



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.492

João Pessoa - Sábado, 13 de Dezembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Conjunta nº 415

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0169/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo de possibilitar o pagamento da medição e reajusteamento Final da construção do novo prédio e manutenção do ginásio da escola E.E.E.F. Antonio Pinto Barbalho em Pitanga da Estrada, em Mamanguape-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/03996.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 46.099,50 |
| TOTAL | | | 46.099,50 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORRÊA GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.617 de 12 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00100.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 27.811.5009.2440.0287- BOLSA ESPORTE | 3390.48 | 2.500 0000 | 560.000,00 |
| TOTAL | | | 560.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.618 de 12 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00100.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 405.900,80** (quatrocentos e cinco mil, novecentos reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|-------------------|
| 27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.37 | 1.500 0000 | 155.900,80 |
| 27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS | 3350.41 | 1.500 0000 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 405.900,80 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|-------------------|
| 27.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 3390.30 | 1.500 0000 | 51.000,00 |
| | 3390.39 | 1.500 0000 | 70.900,80 |
| | 4490.52 | 1.500 0000 | 34.000,00 |
| 27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA | 3390.30 | 1.500 0000 | 20.000,00 |
| | 3390.31 | 1.500 0000 | 21.148,40 |
| | 3390.32 | 1.500 0000 | 77.832,75 |
| | 3390.39 | 1.500 0000 | 131.018,85 |
| TOTAL | | | 405.900,80 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.619 de 12 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.339.068,00** (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|----------------------|
| 10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL | 3390.40 | 1.500 | 1002 | 457.068,00 |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3340.41 | 1.500 | 1002 | 1.250.000,00 |
| | 3350.43 | 1.500 | 1002 | 2.500.000,00 |
| | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 1.816.000,00 |
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 4.316.000,00 |
| TOTAL | | | | 10.339.068,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|--------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.39 | 1.500 | 1002 | 436.113,88 |
| | 4490.51 | 1.500 | 1002 | 3.314.165,84 |

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doebp.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercial@uniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,30 |

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO

| | | | | |
|------|---------|-------|------|--------------|
| AMAR | 3390.20 | 1.500 | 1002 | 143.200,04 |
| | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 1.000.000,00 |
| | 3390.40 | 1.500 | 1002 | 1.000.000,00 |

10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR

| | | | |
|---------|-------|------|--------------|
| 4490.51 | 1.500 | 1002 | 2.914.588,24 |
|---------|-------|------|--------------|

10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO

| | | | |
|---------|-------|------|--------------|
| 3390.30 | 1.500 | 1002 | 1.438.000,00 |
| 3390.39 | 1.500 | 1002 | 93.000,00 |

TOTAL

10.339.068,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.620 de 12 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00099.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinquzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 24.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE | 3390.39 | 1.501 | 0000 | 17.000,00 |
| 24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39 | 1.501 | 0000 | 242.000,00 |
| | 4490.52 | 1.501 | 0000 | 46.000,00 |
| 24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 4490.52 | 1.501 | 0000 | 195.000,00 |
| TOTAL | | | | 500.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.13 | 1.501 | 0000 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | | 500.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.621 de 12 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/780001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta

mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|------------|----|-------------------|
| 27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS | 3390.32 | 1.759 0000 | | 60.000,00 |
| 27.811.5009.4684.0287- MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS | 3390.39 | 1.759 0000 | | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | 160.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 1311.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização Cessão Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos-Principal e 1999.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.789

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.790

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JARQUES LUCIO DA SILVA II** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTRARIA N° 858/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº Nota de Empenho | Contratada | Processo Administrativo |
|------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Yhoranna Nascimento Mendonça | 192.508-3 | Gestor Titular | 9633/2025 | JOSE SEVERINO FILHO CNPJ nº 29618308000187 | SAD-PRC-2025/08502 |
| Rossana de Cassia Cavalcanti Paiva | 624.346-1 | Gestor Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 859/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº Nota de Empenho | Contratada | Processo Administrativo |
|----------------------------------|-----------|-------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Maria de Fatima Galdino Santos | 151.622-1 | Fiscal Titular | 9633/2025 | JOSE SEVERINO FILHO CNPJ nº 29618308000187 | SAD-PRC-2025/08502 |
| Jonathas Bezerra Saldanhas Nunes | 917.930-5 | Fiscal Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 860/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº Nota de Empenho | Contratada | Processo Administrativo |
|-------------------------------|-----------|-------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Patrício de Almeida Gomes | 192.381-1 | Gestor Titular | 9639/2025 | MOSINI, MAIA & CIA LTDA CNPJ nº 43850771000180 | SAD-PRC-2025/08422 |
| Camila dos Santos Vasconcelos | 192.506-7 | Gestor Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 861/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº Nota de Empenho | Contratada | Processo Administrativo |
|-----------------------------|-----------|-------------------|--------------------|--|-------------------------|
| André Lucas da Costa Galiza | 914.511-7 | Fiscal Titular | 9639/2025 | MOSINI, MAIA & CIA LTDA CNPJ nº 43850771000180 | SAD-PRC-2025/08422 |
| Anésio Coelho Pereira Filho | 170.819-8 | Fiscal Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 862/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/28260/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13º Região - João Pessoa/PB, da servidora **DEBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 175.779-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 863/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/28254/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 176.434-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 864/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/28254/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ELIDIANE GOMES DE SOUZA MARANHAO**, matrícula nº 176.849-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 865/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/28416/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **EVANDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 177.025-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Biotecnologia, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA N° 866/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/28413/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **THIAGO GOMES MEDEIROS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.883-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado História, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, no período de dezembro de 2025 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA N° 867/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CAPITÃO QOA EURIPES AGUIAR BEZERRA**, matrícula nº 519.159-9, para exercer a função de **Fiscal do Contrato** nº 223/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **MANASSÉS BRUNO ALVES DE LIMA**, sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Destacamento de Polícia Militar de Serra Redonda, pertencente ao 8º BPM, no município de Serra Redonda/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cardeal da Silva
CARLOS TIBERIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matrícula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | ANA PAULA RODRIGUES MASCENA | 181848-1 | ESTATUTARIO | 180 | 26/11/2025 | 24/05/2026 |
| SEC. EST. EDUCACAO | FERNANDA RAQUEL DANTAS | 619492-3 | PRESTADOR | 180 | 01/12/2025 | 29/05/2026 |
| SEC. EST. SAUDE | HANNA GRAZIELA ARCANJO DE OLIVEIRA DANTAS | 918080-0 | PRESTADOR | 180 | 03/12/2025 | 31/05/2026 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | EDNA VIEIRA DE SALES | 914419-6 | PRESTADOR | 7 | 24/11/2025 | 30/11/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | JOSE SUELIO DE SOUZA | 162177-7 | ESTATUTARIO | 7 | 26/11/2025 | 02/12/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA | 168025-1 | ESTATUTARIO | 30 | 02/12/2025 | 31/12/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | TEREZINHA MEDEIROS DE SOUZA LEITE | 909293-5 | PRESTADOR | 7 | 01/12/2025 | 07/12/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | ANA LUISA BARBOSA DE MELO | 177491-3 | ESTATUTARIO | 15 | 28/11/2025 | 12/12/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO | 165515-9 | ESTATUTARIO | 60 | 30/11/2025 | 28/01/2026 |
| SEC. EST. EDUCACAO | JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA | 177414-0 | ESTATUTARIO | 30 | 29/11/2025 | 28/12/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | TATIANA VIEIRAL LINS | 918282-9 | PRESTADOR | 60 | 22/11/2025 | 20/01/2026 |
| SEC. EST. EDUCACAO | VALMIR PEREIRA DA SILVA | 173706-6 | ESTATUTARIO | 60 | 22/11/2025 | 20/01/2026 |

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Nº da Resenha: 560/2025
12/12/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão/Secretaria | Nome | Matrícula Funcional | Regime Previdência | Dias Início | Término |
|--|--------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-----------------------|
| TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB | MARINA SILVA DE CASTRO LIMA | 1455010 | RPPS | 90 | 30/11/2025 27/02/2026 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA | MICHELE DA SILVA | 9085564 | RGPS | 7 | 04/12/2025 10/12/2025 |
| - SES - HOSP INF ARLINE MARQUES | ELIZABETH ROCHA DA SILVA | 9440631 | RGPS | 90 | 19/11/2025 16/02/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA | MARIA ILZA DE MORAIS | 1341308 | RPPS | 30 | 19/11/2025 18/12/2025 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRONEGRICULTURA E DA PESCA | LUCIA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA | 1432079 | RGPS | 30 | 29/11/2025 28/12/2025 |
| SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRONEGRICULTURA E DA PESCA | LUCIA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA | 1405535 | RGPS | 30 | 29/11/2025 28/12/2025 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA | ELIZABETH DA SILVA BATISTA | 9241060 | RGPS | 30 | 05/12/2025 03/01/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB | WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE | 1149989 | RPPS | 90 | 11/12/2025 10/03/2026 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA | RICARDO RAMOS CHRCANOVIC | 1604104 | RPPS | 90 | 27/11/2025 24/02/2026 |
| SEDS - REGIONAL GUARABIRA | THIAGO ALVES DA SILVA | 1919661 | RPPS | 15 | 08/12/2025 22/12/2025 |
| - SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA | PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA | 1846299 | RPPS | 21 | 06/12/2025 26/12/2025 |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA | ARETHA FERREIRA BRITO DORNELAS | 1618741 | RPPS | 45 | 09/12/2025 22/01/2026 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL | LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO | 0699241 | RPPS | 60 | 09/12/2025 06/02/2026 |
| SEE - REGIONAL 01 - JPA | LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES | 0725552 | RPPS | 90 | 02/12/2025 01/03/2026 |
| - SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA | VERA LUCIA ASSIS CARTAXO | 1510576 | RPPS | 60 | 03/12/2025 31/01/2026 |
| - SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA | MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO | 9096744 | RGPS | 30 | 01/12/2025 30/12/2025 |
| - SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA | MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO | 9119591 | RGPS | 30 | 01/12/2025 30/12/2025 |
| - SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES | GIULIANNA KARLA DE PAIVA LIMA | 1615980 | RPPS | 15 | 11/12/2025 25/12/2025 |
| TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS) | | | | | |
| - SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA | MAELLY DA SILVA FERREIRA ARAUJO | 9084134 | RGPS | 180 | 24/11/2025 22/05/2026 |
| - SES - UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA | GEICIANE DA SILVA FELIX | 9239359 | RGPS | 180 | 29/11/2025 27/05/2026 |
| TIPO DE LICENÇA => RELACIONADO À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO | | | | | |
| SEAP - CAD PUB COREMAS | ARENIO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES | 1719807 | RPPS | 90 | 09/12/2025 08/03/2026 |

MARIA DAS GRACIAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 137/GS/SEAP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Gestor e **DESIGNAR** os Fiscais do Contrato Nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC-PB, CNPJ Nº 02.168.943/0001-53, que tem por objeto o gerenciamento e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à modernização do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba.

I. O servidor **Carlos André de Barros Rêgo**, matrícula nº **174.204-3**, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

II. Os servidores **Pedro Ferreira Quaresma dos Santos**, matrícula nº **181.777-9**; **Marcel Freire Cantalice Gomes**, matrícula nº **183.503-3**; **Lucas Maia Leite Paiva**, matrícula nº **173.778-3**; e **Bruno Alessandro Barbosa de Menezes**, matrícula nº **163.235-3**, para exercerem a função de **Fiscais do Contrato**.

Art. 2º Caberá ao Gestor e aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e a fiscalização da execução, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), conforme legislação vigente.

Art. 3º Fica **REVOGADA** a Portaria Nº 120/GS/SEAP, de 29 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 12 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 138/GS/SEAP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulando as diversas modalidades de procedimentos licitatórios e de celebração de contratos administrativos, prevê a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, aos adjudicatários ou aos contratados que, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, cometem atos lesivos ao patrimônio público;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de apurar as irregularidades, com observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, em meio ao devido processo legal;

Considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, que instituiu e unificou o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, de aplicação no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba; **resolve:**

Art. 1º. A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CPPAAR), formada através da Portaria nº 124 - GS/

SEAP, de 23 de outubro de 2025, passa a ser composta pelos servidores:

- a) CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA, mat. 522.922-7 (Membro);
- b) FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO FALCÃO, mat. 184.803-8 (Membro);
- c) FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA, mat. 163.999-4 (Membro);
- d) FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, mat. 171.662-0 (Membro).

Parágrafo único. Os servidores que integram a presente composição exercerão o encargo de maneira acumulativa, sem prejuízo das atividades ordinárias.

Art. 2º. À Comissão competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da SEAP, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º. Para efeito desta Portaria, equiparar-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

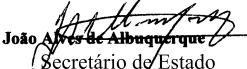
§ 2º. No exercício das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas comprehensivas como pertinentes.

Art. 3º. O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência e legislação superveniente.

Art. 4º. As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORATARIA N° 203/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para compor a equipe do Escritório Social em João Pessoa, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024, conforme abaixo:

| CONTRATO N° | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|-------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|----------------|
| 0565 | 004/2025 | ANDREZA PRISCILA DE ARAÚJO DA SILVA | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | ATÉ 27/11/2026 |
| 0118 | 002/2025 | OLÍMPIO DE MORAES ROCHA | R\$ 3.573,59 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0070 | 001/2025 | ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | ATÉ 27/11/2026 |
| 0271 | 001/2025 | PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO | R\$ 2.842,38 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0113 | 002/2025 | VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI ALMEIDA | R\$ 3.045,22 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0116 | 002/2025 | THAYSE SONALLY SILVA PORTO | R\$ 2.842,38 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0110 | 003/2025 | KAROLAYNE GERMANALEALE SILVA | R\$ 2.842,38 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0253 | 002/2025 | IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS | R\$ 2.842,38 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0105 | 003/2025 | ELZENIR BATISTA DE LUCENA CAMPOS | R\$ 3.045,22 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0047 | 001/2025 | FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO DA COSTA | R\$ 3.573,59 | ATÉ 27/11/2026 |
| 0115 | 003/2025 | IEDA MARIA CORDEIRO MOURA | R\$ 2.842,38 | ATÉ 27/11/2026 |

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 677

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 031/2025** e na **Nota de Empenho nº 20740/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **COLEGIO NACIONAL DE PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERATIVO**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO individual em evento do 1º Encontro Nacional das Redes do CONGEP – São Paulo/2025**, conforme o processo administrativo

nº SEE-PRC-2025/42729, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE | 620.265-9 |
| Gestor do Contrato substituto | MAYKON COSTA SERRÃO | 626.819-6 |
| Fiscal Técnico | ANDRÉ NÓBREGA BRANCO | 187.275-3 |
| Fiscal Técnico substituto | ANNA TEREZA SANTIAGO B. DE MEDEIROS | 181.243-2 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração

PORATARIA CONJUNTA SEFAZ/SEAD N° 007/2025.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

CONSIDERANDO a contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para realização de projetos na área de Gestão de Pessoas com foco em avaliação de competências, destinados a atender as necessidades dos órgãos da gestão fiscal do Estado da Paraíba, a realizar-se por meio dos recursos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba (PROFISCO II PB);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da composição de Comissão Técnica com o objetivo de dar suporte à Comissão Especial de Licitação do PROFISCO II PB, no que diz respeito à contratação da consultoria especializada em gestão de pessoas,

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Suporte, no âmbito da Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) do Processo Administrativo FAZ-PRC-2025/00279, os seguintes servidores:

1. André Ricardo Lacerda da Silva, matrícula nº 197.616-3.
2. Kaline Gonçalves Alves, matrícula nº 175.815-2.
3. Marcus Alves de Jesus, matrícula nº 135.034-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marivaldo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Cultura

PORATARIA N° 0068/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0493/2025**, celebrado junto à pessoa jurídica **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no **CNPJ** de nº 45.579.602/0001-83, que tem por objeto, aquisição de ar condicionado com instalação, visando atender às demandas estratégicas da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT-PB).

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 0070/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor**, e a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0584/2025**, celebrado junto à pessoa jurídica **JAMPA MOVEIS CO-**



MERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.253.306/0001-05, que tem por objeto, contratação de empresa especializada em fornecimento de poltronas (cadeiras) para as dependências do Museu de História da Paraíba.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Cunha Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTRARIA GS Nº 089/2025

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 062/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GS Nº 090/2025

João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.

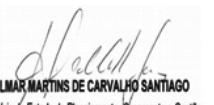
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 063/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 900/2025.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/43842)

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 0021/2024, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de ALAGOA GRANDE/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 899/GS

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora

do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo e Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR).

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|-------------------------------------|-----------|
| Coordenação Geral | Rosa Márcia Soares de França | 139.621-8 |
| Assistente Técnico Normativo | Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa | 182.941-6 |
| Assessor de Controle Interno | Daniel José de Brito Veiga Pessoa | 169.007-8 |
| Gerente de Obras | Darley Medeiros Sousa | 919.473-8 |
| Gerente Administrativo | Alana Moura Quintans Felix | 187.546-9 |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação | Katherine de Oliveira Seabra | 187.188-3 |
| Gerente de Tecnologia da Informação | Krol Jânia Palot Remígio | 188.922-2 |
| Gerente de Orçamento e Finanças | Angelita Braz da Silva | 139.179-8 |
| Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção | Deborah Gomes dos Santos | 184.324-9 |
| Coordenador de Aquisições | Andreza Targino de Arruda Pinto | 170.736-1 |
| Coordenador de Licitações | Elis Roberta Sousa de Medeiros | 192.926-7 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

** Publicada no DOE de 12/12/2025

*** Republicar por Incorreção.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTRARIA 228/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de dezembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 49/2025.

RESOLVE:

DISPENSAR, GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709552, CPF 13070044409, da Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS - PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTRARIA 229/GS/SUPLAN

João Pessoa, 09 de dezembro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 49/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, JEFERSON BRUNO RAMALHO DE SOUSA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800215, CPF 09052091412, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS - PB**, para atuar como Fiscal Técnico de Obra, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº **SUP-PRC-2025/02572**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTRARIA N° 261/2025

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre estratégias de mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

O Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o que consta na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, na Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013 e na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de cumprir o plano de metas para o enquadramento da Paraíba no SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes e procedimentos para a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIE na Paraíba

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição.

Art. 3º Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

Art. 4º São estratégias para a mitigação de conflitos de interesses:

I. Declaração de Conflito de Interesses: Todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais. (Anexo I)

II. Segregação de Funções: As funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta.

III. Transparência e Divulgação: Qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva.

IV. Treinamento Contínuo: A instituição promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes.

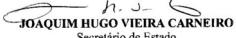
V. Revisão Periódica: Os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

Art. 5º A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Portaria poderá resultar em sanções disciplinares, de acordo com as normas internas e legislação aplicável.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAF

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTRARIA N° 00048/2025 - SEJEL

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento n.º 0013/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Associação Desportiva Clube Fúria, CNPJ/MF sob o n.º 29.441.719/0001-40.

Jacklynne da Silva Vieira - Matrícula 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 00049/2025 - SEJEL

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento n.º 00013/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Associação Desportiva Clube Fúria, CNPJ/MF sob o n.º 29.441.719/0001-40.

Kym Queiroz de Lucena - Matrícula - 192.438-9

Maria Almeida Sá - Matrícula - 81.602-7

Airton Sales da Silva - Matrícula - 618276-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 0050/2025

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor Kym Queiroz de Lucena, Matrícula n.º 192.438-9, para GESTOR e o servidor Jacklynne da Silva Vieira, Matrícula n.º 192.796-53 para Fiscal Técnico do Contrato n.º 0016/2025, que tem por objeto a UTILIZAÇÃO DA ATA 0128/2025 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTRARIA N° 69/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: André Luiz Tertuliano da Rocha, Matrícula: 192.654-3, como Gestor dos Termos de Cooperação dos territórios citados abaixo, com objetivo de acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução das ações previstas no referido instrumento, garantindo a boa gestão administrativa, financeira e operacional do acordo, em dinâmicas de Agricultura Familiar de acordo com o Edital 001/2025/SEAFD.

| Territórios | Entidades vencedoras |
|-----------------------|------------------------------------|
| Piemonte da Borborema | Movimento SOS Rio Cuiá |
| Borborema | Movimento SOS Rio Cuiá |
| Vale do Paraíba | Centro Assistencial Universalizado |
| Mata Sul | Movimento SOS Rio Cuiá |
| Mata Norte | Movimento SOS Rio Cuiá |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 11 de Dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 70/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Ancelmo Rodriguês da Silva, Matrícula: 189.948-1, como Gestor do Termo de Fomento.

| Nº TERMO DE FOMENTO | COVENENTE | CNPJ |
|---------------------|---|--------------------|
| 006/2025 | Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aguiar | 24.226.656/0001-95 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 12 de Dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 71/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N° 10.467/2015,

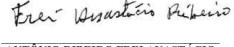
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Ancelmo Rodriguês da Silva, Matrícula: 189.948-1, como Gestor do Termo de Fomento.

| Nº TERMO DE FOMENTO | COVENENTE | CNPJ |
|---------------------|---|--------------------|
| 007/2025 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DE SÃO JOÃO | 05.340.366/0001-23 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 12 de Dezembro de 2025.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0079/2025

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação do resultado final do Edital n.º 003/2025 - SECTIES/CIFAU, conforme disposto na cláusula 5 - Do Cronograma.

| POSIÇÃO | EMPREENDEDOR | NOME DO PROJETO |
|---------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1º | Ana Paula Regis Peixoto | Paula Regis Modelagem |
| 2º | Maria Leticia Cipriano Oliveira | Sítio Cocos |
| 3º | Alana Rodrigues da Silva | A Trancista da Favela |
| 4º | Felipe Ferreira do Nascimento | Banhos do Axé! |
| 5º | Vilma Pessoa de Lima Amaral Oliveira | Brilhebee Papelaria de Axé |
| 6º | Rejane Silva Santos | Meliponário BioCaatinga |
| 7º | Anderson Eduardo Medeiros de Souza | Artpinga |
| 8º | Luciano Peixoto da Silva | Ofameji Paramenta |
| 9º | Danilo Flávio Santos Barbosa | Revolução Sonoro |
| 10º | Jakeline Furtado Costa Lima | Jake Furtado Afro Hair |
| 11º | Vanildo Fernando de Araújo Trajano | Oficina Pau Ferro |
| 12º | Andryelle Araújo Cardoso | CineLab Edutec de Cultura Imersiva |
| 13º | Jaciara Ferreira de Lima Araújo | Docesnochaseiro |
| 14º | Anderson Filipe da Silva Oliveira | Clan Sessions |
| 15º | Juan Alencar de Souza Gomes | Mazeled Store |
| 16º | Lylyanne Maria Braz Valeriano | Brinquedoteca da Lyly |
| 17º | Carlos Alberto de Souza Filho | Cervejaria Nego Preto |
| 18º | Felipe Silva Coutinho | Apuama Turismo |
| 19º | Talita Brito da Silva | Tara Arte Indígena |
| 20º | Angélica Nunes Ferreira | Saúde Mãe Terra |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORATARIA N° 0039/2025/SEMAS.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 0001/2025/SEMAS, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção Ambiental Oito Verde, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014:

| NOOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY | 187.408-0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 0040/2025/SEMAS.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento nº 0001/2025/SEMAS, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a OSC Associação de Proteção Ambiental Oito Verde, com fundamento do art. 35, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| NOOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY | 187.408-0 |
| ANA CAROLINA FLORES ALVES | 194.410-0 |
| PERON DE MEDEIROS ARRUDA | 663.393-5 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 0041/2025/SEMAS.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 0002/2025/SEMAS, a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Incubação e Aceleração nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014:

| NOOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY | 187.408-0 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA N° 0042/2025/SEMAS.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento nº 0002/2025/SEMAS, entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a OSC Instituto de Incubação e Aceleração, com fundamento do art. 35, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

| NOOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY | 187.408-0 |
| ANA CAROLINA FLORES ALVES | 194.410-0 |
| PERON DE MEDEIROS ARRUDA | 663.393-5 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISIS Rafaella Rodrigues da Silva
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORATARIA N° 025/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **EFIAIDE CARNEIRO CORREIA** matrícula nº 127.450-3, CPF: 602.045.164-04, Cargo: Assessora para Assunto Administrativo Geral, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 001/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/01151. Empresa: COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA) - CNPJ: 09.189.499/0001-00.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 026/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **ERNESTINA BATISTA DE MORAIS** matrícula nº 154.104-8, CPF: 798.643.174-15, Cargo: Chefe do Setor de Pessoal, como Fiscal Administrativa do Contrato nº 013/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/01145. Empresa: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

PORATARIA N° 027/2025/SEAD.

João Pessoa, 12 de DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **DERECK FERNAND GESSEL** matrícula nº 190.431-1, CPF: 096.601.841-90, Cargo: Chefe do Setor de Serviços Gerais, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 008/2025, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/00840. Empresa: ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (ASSUNTEC) - CNPJ: 43.182.905/0001-32.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.
João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 0454/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 12 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Contratos | Objeto |
|--------|--------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|--|
| Gestor | 1º Tenente PM QOEM | 529.720-6 | Everton da Silva Santos | Nº 0082/2025 Nº 0083/2025 | Aquisição de Equipamentos e Insumos de AirSoft que contempla a Polícia Militar da Paraíba. |
| Fiscal | Subtenente PM QPC | 521.617-6 | Carlos Jacinto da Silva | | |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL QOC
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORATARIA EXTERNA Nº 213/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CONTRATO |
|--------------------|-----------|----------|
| GILDO GOUVEIA LINS | 664.471-6 | 024/2025 |

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMIAO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORATARIA DER/PB Nº 133 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/08638.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7 e **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo da obra de conservação rotineira (terraplanagem e drenagem) na malha rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga, de acordo com o contrato original PJ 013/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

ESTABELECE AS ETAPAS E A ROTINA DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – CETRAN-PB, com fundamento no artigo 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; da Resolução nº 901/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; do Decreto Estadual nº 47.121/2025, que aprovou seu Regimento Interno, assim como posteriores alterações;

CONSIDERANDO que compete ao CETRAN-PB cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO que compete ao CETRAN-PB acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o programa permanente de fiscalização do Sistema Nacional de Trânsito no Estado da Paraíba, com padronização do fluxo dos processos administrativos que tramitam para a análise e providências que lhe são pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas a fim de promover maior eficiência e transparência na tramitação dos processos, cujo objeto seja a fiscalização de municípios paraibanos integrados ao Sistema Nacional de Trânsito;

R E S O L V E:

Art. 1º Por meio desta resolução, fica estabelecido o programa estadual de fiscalização das atividades dos municípios e órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito no Estado da Paraíba.

Art. 2º O CETRAN-PB, por meio da **Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito**, promoverá rotina anual de inspeções técnicas de controle nos municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 3º As inspeções técnicas de controle têm o objetivo de verificar se os municípios e órgãos integrantes estão cumprindo com suas atribuições no tocante ao desenvolvimento das atividades de gestão, engenharia, educação, fiscalização, coleta e estatística dos dados, priorizando os municípios recém integrados, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução nº 811/2020 - CONTRAN.

Art. 4º As inspeções técnicas de controle, inicialmente, devem ter o caráter pedagógico, orientador e norteador de boas práticas na gestão do trânsito, incluindo o desenvolvimento de mini cursos, simpósios e seminários de capacitação dos gestores, agentes e educadores de trânsito no âmbito dos municípios e órgãos integrantes.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito, elaborar o calendário trimestral das inspeções técnicas de controle, facultada a colaboração do Assessor Técnico e Assessor Técnico Normativo, e, posteriormente, apresentá-lo para aprovação do Pleno.

Art. 6º Após aprovado o calendário supra referido, o Presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito, designará conselheiros para cumprimento das atividades nele estabelecidas, distribuindo os trabalhos de forma equitativa.

PARÁGRAFO ÚNICO Será facultada a participação voluntária de outros membros do CETRAN-PB nas atividades de inspeção, de forma a possibilitar a pluralidade dos participantes, sempre sob a presidência da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito.

Art. 7º Competirão aos Conselheiros que participaram da inspeção técnica a elaboração de relatório (obedecendo ao modelo contido no Anexo II desta Resolução) e apresentação ao presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da sua realização.

Art. 8º Ao final de cada trimestre, a Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito elaborará relatório compilado com todas as inspeções realizadas, apresentando ao Pleno do CETRAN-PB as constatações observadas e medidas sugeridas para fins de aprimorar as atividades dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito o Estado da Paraíba.

Art. 9º Após a elaboração do relatório trimestral, o processo deverá ser encaminhado para a análise do Assessor Técnico Normativo para emissão parecer opinativo e conclusivo no prazo de até 05 (cinco) dias, devolvendo o processo ao Presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito, que solicitará a inclusão do processo na pauta da próxima Sessão do Pleno.

PARÁGRAFO ÚNICO O Assessor Técnico Normativo poderá ser consultado e estará à disposição dos conselheiros, em qualquer fase do processo de inspeção ou de elaboração dos relatórios.

Art. 10º Constatada qualquer deficiência técnica, administrativa ou a inexistência dos requisitos mínimos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução 811/2020 - CONTRAN, o CETRAN-PB deverá notificar o órgão ou entidade municipal executiva de trânsito, estabelecendo prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a regularização, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento da parte interessada ao CETRAN-PB.

Art. 11º Não ocorrendo a devida regularização dos apontamentos constatados pelo CETRAN-PB, este comunicará ao Órgão máximo executivo de trânsito da União para registro do descumprimento da legislação de trânsito por Órgão de trânsito integrado ao SNT, nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Resolução 811/2020, do CONTRAN;

PARÁGRAFO ÚNICO O CETRAN-PB poderá encaminhar cópia do relatório circunstanciado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que tomem providências no sentido de efetivar medidas eficazes de responsabilização dos gestores que não estiverem cumprindo suas atribuições, com o objetivo primordial de garantir a segurança viária.

Art. 12º Os processos de fiscalização deverão tramitar exclusivamente por meio eletrônico, de modo que, ao receber qualquer arquivo em meio físico, a Secretaria deverá digitalizá-lo e trámitá-lo para a análise da Presidência do CETRAN/PB.

Art. 13º Verificado o cumprimento das atribuições legais por parte do órgão componente do SNT, o CETRAN-PB expedirá os respectivos certificados de eficiência na gestão do trânsito, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO Os Certificados deverão ser expedidos e entregues após a Sessão em que for apresentado o relatório de que trata o artigo 8º desta Resolução e realizada a deliberação do mesmo pelo Pleno.

Art. 14º Além das inspeções periódicas, ao receber qualquer solicitação ou notificação no tocante ao cumprimento das atribuições dos Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, a Presidência do CETRAN-PB deverá encaminhar o processo ao Assessor Técnico, a quem compete coordenar as comissões, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO O Assessor Técnico encaminhará o processo ao Presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito, solicitando a análise e relatório sobre a demanda;

Art. 15º O Presidente da Comissão Especial Permanente de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito designará Conselheiro, observados os critérios de distribuição equitativa e de impedimentos, ao qual caberá a análise e elaboração de relatório, com a apresentação à respectiva Comissão no prazo de até 10 (dez) úteis.

Art. 16º Após a oferta do relatório, o processo deverá ser pautado para a próxima Sessão do Pleno onde se fará a deliberação sobre o fato e adoção das medidas cabíveis, de acordo com a rotina estabelecida nesta Resolução.

Art. 17º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, PB, 1º de dezembro de 2025

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
PRESIDENTE DO CETRAN/PB

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Membro: Jean Francisco Bezerra Nunes

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Membro: Isaías José Dantas Gualberto

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Membro: José Arnaldo Souza Lima

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Membro: Sérgio Fonseca de Souza

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

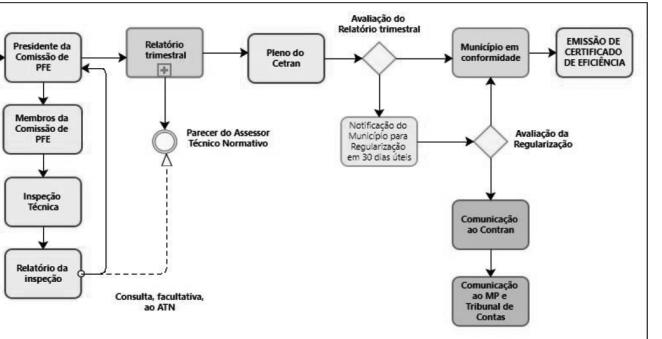
Membro: Cassandra Maria Duarte Guimarães

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Membro: José Helamã Gomes Ribeiro

REPRESENTANTE DA SEMOB JOÃO PESSOA

Membro: Expedito Leite Filho
REPRESENTANTE DA STTP CAMPINA GRANDE
 Membro: Vitor Matheus Ribeiro Felix
REPRESENTANTE DA SEMOB SANTA RITA
 Membro: Erony Felix da Costa Andrade
REPRESENTANTE DA STTRANS PATOS
 Membro: Elucinaldo Laurindo de Almeida
REPRESENTANTE DO DEMUTRAN BAYEUX
 Membro: José Vicente Gomes de Lima
REPRESENTANTE DA STTRANS SOUSA
 Membro: Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes
REPRESENTANTE DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS
 Membro: José Arlan Silva Rodrigues
REPRESENTANTE DE ONG
 Membro: Luiz Carlos André
REPRESENTANTE DA OAB
 Membro: Giordana Coutinho Meira Brito
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE MEDICINA - CRM
 Membro: Fernando Eduardo Rabelo Dias
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PSICOLOGIA - CRP
 Membro: Ricácio Lima da Cruz
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA
 Membro: Antônio Fleming Martins Cabral
REPRESENTANTE DA PRF
 Membro: Murilo Andrade dos Passos
REPRESENTANTE DO SEST/SENAT
 Membro: Amauri Alves de Azevedo
REPRESENTANTE DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 Membro: Isaac Junior Moreira
REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
 Membro: Josafá Xavier da Silva
REPRESENTANTE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
 Membro: José Claudionor Fernandes da Silva

ANEXO I**Fluxo de processos de fiscalização dos órgãos integrantes do SNT pelo CETRAN-PB**

Fonte: CETRAN/PB

ANEXO II**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA**

DATA: / /

01. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | |
|--------------------------|--|
| MUNICÍPIO | |
| PREFEITO | |
| Nº. HABITANTES | |
| Nº. VEÍCULOS LICENCIADOS | |

02. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

| | |
|-------------|--|
| DENOMINAÇÃO | |
| AUTORIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

03. ENGENHARIA DE TRÁFEGO / SINALIZAÇÃO

| | |
|--------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| PLANEJAMENTO | |
| EXECUÇÃO | |

04. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

| | |
|-------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| TELEFONES | |

| | |
|--------------|--|
| E-MAIL | |
| PLANEJAMENTO | |
| EXECUÇÃO | |

05. FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

| | |
|--------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| PLANEJAMENTO | |
| EXECUÇÃO | |

06. COLETA, CONTROLE, ANÁLISE E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO

| | |
|--------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| PLANEJAMENTO | |
| EXECUÇÃO | |

07. PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

| | |
|------------------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| NOME COMPLETO | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| ATO DE NOMEAÇÃO | |
| INÍCIO/TERMINO MANDATO | |
| FUNCIONÁRIOS | |
| NOME COMPLETO | |
| NOME COMPLETO | |

08. JARI

| | |
|------------------------|--|
| RESPONSÁVEL | |
| NOME COMPLETO | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONES | |
| E-MAIL | |
| ATO DE NOMEAÇÃO | |
| INÍCIO/TERMINO MANDATO | |
| FUNCIONÁRIOS | |
| NOME COMPLETO | |
| NOME COMPLETO | |

NOME COMPLETO

| | |
|------------|--|
| MEMBROS | |
| -TELEFONE | |
| TITULAR 1 | |
| SUPLENTE 1 | |
| TITULAR 2 | |
| SUPLENTE 2 | |
| TITULAR 3 | |
| SUPLENTE 3 | |

** Quando possuir mais membros ou mais de uma JARI acrescentar campos necessários**

09. OBSERVAÇÕES DE CAMPO

Quando houver observações não catalogadas, acrescentar campo

| SINALIZAÇÃO | COMENTÁRIOS |
|--|-------------|
| Sinalização vertical/horizontal | |
| Dispositivos delimitadores | |
| Dispositivos de Canalização | |
| Dispositivos de sinalização alerta | |
| Alterações de caracteres do pavimento | |
| Dispositivo de uso temporário | |
| Painéis eletrônicos | |
| ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO | COMENTÁRIOS |
| Elaboração e atualização de mapa viário | |
| Desenvolvimento e implantação de corredores especiais de trânsito nas vias já existentes | |
| Identificação de pólos geradores de trânsito | |
| Estudos/estatísticas de acidentes | |
| Cadastramento e implantação da sinalização | |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | COMENTÁRIOS |
| Fiscalização própria | |

| Uso de instrumento ou equipamento que registre ou indique velocidade | |
|--|-------------|
| Convênio com Polícia Militar | |
| EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO | COMENTÁRIOS |
| Publicidade institucional | |
| Campanhas educativas | |
| Eventos | |
| Atividades escolares | |
| Formação de agentes multiplicadores | |
| Elaboração de material didático/pedagógico | |
| Formação e reciclagem dos agentes de trânsito | |

10. OBSERVAÇÕES COMISSÃO DE VISTORIA**11. PARECER COMISSÃO DE VISTORIA****12. DELIBERAÇÃO DO CETRAN****OUTRAS ANOTAÇÕES****ANEXO III****CERTIFICADO DE EFICIÊNCIA**

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências que lhe confere o artigo 14, incisos I, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, confere ao Município de _____ o presente Certificado de Eficiência, por estar cumprindo as atribuições no tocante à gestão do trânsito, honrando as competências estabelecidas no artigo 24 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Este Certificado de Eficiência tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação no DOE/PB.

Sala das Sessões do CETRAN-PB, _____ de _____.

Presidente do CETRAN-PB

RESOLUÇÃO 002/2025

Estabelece as etapas e a rotina de processos de INTEGRAÇÃO de municípios do Estado da Paraíba ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – CETRAN-PB, com fundamento no artigo 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; da Resolução nº 901/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; do Decreto Estadual nº 47.121/2025, que aprovou seu Regimento Interno; assim como posteriores alterações;

Considerando que o CETRAN-PB é o órgão colegiado, normativo, consultivo e co-

ordenador do Sistema Nacional de Trânsito no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando que compete ao CETRAN-PB promover a integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a necessidade de padronizar o fluxo dos processos administrativos que tramitam para a análise e providências que lhe são pertinentes;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas, a fim de promover maior eficiência e transparência na tramitação dos processos cujo o objeto seja a integração de municípios da Paraíba no Sistema Nacional de Trânsito;

R E S O L V E:

Art. 1º Por meio desta resolução, fica estabelecido o fluxo processual no âmbito do CETRAN/PB quando se tratar de processos cujo o objeto seja a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º O CETRAN-PB procederá a análise da documentação que consta dos pedidos de integração dos municípios da Paraíba ao SNT, na forma disposta nos artigos 3º e 4º da Resolução CONTRAN nº 811/2020, obedecendo às fases, rotinas e prazos estabelecidos nesta resolução, conforme fluxograma contido no Anexo I.

Art. 3º Os processos deverão tramitar exclusivamente por meio eletrônico, de modo que, ao receber qualquer arquivo físico, a Secretaria do CETRAN/PB deverá digitalizá-lo e tramitá-lo para a análise da Presidência.

Art. 4º Ao receber a solicitação de integração do município, a Presidência do CETRAN-PB deverá encaminhar o processo ao Assessor Técnico, a quem compete coordenar as comissões, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto à Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito.

Art. 5º O presidente da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito, por sua vez, distribuirá os processos randomicamente entre os seus membros para proceder com a análise preliminar da documentação enviada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sendo facultada aos mesmos a possibilidade de solicitar parecer prévio ao Assessor Técnico Normativo.

Art. 6º Após análise preliminar, caso seja constatada alguma ausência ou deficiência na documentação apresentada, o presidente da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito devolverá o processo ao Assessor Técnico, que providenciará ofício de comunicação ao Município para que complemente, ou promova as alterações sugeridas sobre os seus documentos, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução nº 811/2020.

Art. 7º Verificada a conformidade da documentação encaminhada, o presidente da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito determinará o prosseguimento ao processo, designando pelo menos mais um conselheiro para acompanhar o conselheiro relator na realização de inspeção técnica no município, que deverá ser previamente agendada.

Art. 8º A inspeção técnica para integração do município ao SNT deverá ser realizada pelos Conselheiros designados, com o objetivo de verificar a conformidade da estrutura organizacional do município, em relação aos artigos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONTRAN nº 811/2020, com o preenchimento de ficha técnica, nos moldes do anexo II, desta resolução.

Art. 9º Verificada a conformidade no local, os Conselheiros que realizaram a inspeção apresentarão relatório e parecer técnico conclusivo em reunião deliberativa da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Único. Após a realização da inspeção, caso seja identificada alguma inconformidade, os conselheiros deverão registrar e informar ao presidente da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito, para que sejam adotadas as providências contidas no artigo 6º desta resolução.

Art. 10 Após concluída a análise e relatado o processo, este deverá ser encaminhado ao Assessor Técnico Normativo para a emissão de parecer conclusivo.

Art. 11 O processo de integração será deliberado em reunião da Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito e deverá ser encaminhado para o Assessor Técnico, em caso de aprovação, para a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do CETRAN-PB.

Parágrafo único - na ocasião referida no caput deste artigo, o colegiado fará a apresentação final do processo, para que se proceda com a expedição do Certificado de Conformidade, nos moldes do anexo III desta Resolução;

Art. 12 Após a publicação do Certificado de Conformidade, o CETRAN-PB fará o encaminhamento de todo o processo para o órgão máximo executivo de trânsito da União, também de forma eletrônica, para fins de cumprimento do artigo 6º, da Resolução 811/2020 do CONTRAN.

Parágrafo Único. Após a publicação do Certificado especificado no caput deste artigo, o Presidente do CETRAN-PB convidará oficialmente o município para participar da sessão do Conselho, onde será procedida a entrega solene do mesmo.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

PRESIDENTE DO CETRAN/PB

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Membro: Jean Francisco Bezerra Nunes

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Membro: Isaías José Dantas Gualberto

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Membro: José Arnaldo Souza Lima

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Membro: Sérgio Fonseca de Souza

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Membro: Cassandra Maria Duarte Guimarães

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Membro: José Helamá Gomes Ribeiro

REPRESENTANTE DA SEMOB JOÃO PESSOA

Membro: Expedito Leite Filho

REPRESENTANTE DA STTP CAMPINA GRANDE

Membro: Vitor Matheus Ribeiro Felix

REPRESENTANTE DA SEMOB SANTA RITA

Membro: Erony Felix da Costa Andrade

REPRESENTANTE DA STTRANS PATOS

Membro: Elucinaldo Laurindo de Almeida

REPRESENTANTE DO DEMUTRAN BAYEUX

Membro: José Vicente Gomes de Lima

REPRESENTANTE DA STTRANS SOUSA
Membro: Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes

REPRESENTANTE DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS
Membro: José Arlan Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DE ONG
Membro: Luiz Carlos André

REPRESENTANTE DA OAB
Membro: Giordana Coutinho Meira Brito

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE MEDICINA - CRM
Membro: Fernando Eduardo Rabelo Dias

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PSICOLOGIA - CRP
Membro: Ricálio Lima da Cruz

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA
Membro: Antônio Fleming Martins Cabral

REPRESENTANTE DA PRF
Membro: Murilo Andrade dos Passos

REPRESENTANTE DO SEST/SENAT
Membro: Amauri Alves de Azevedo

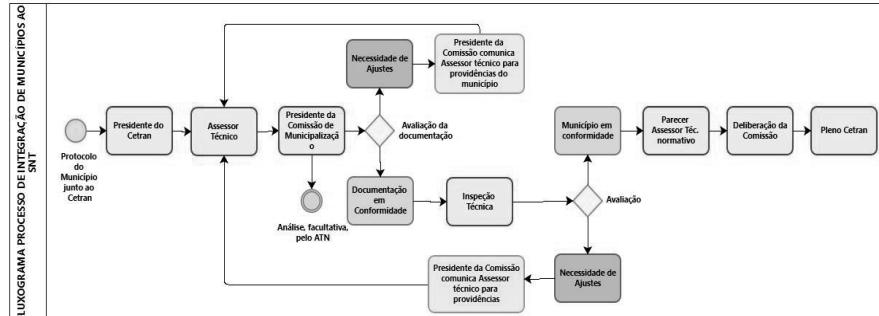
REPRESENTANTE DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Membro: Isaac Junior Moreira

REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
Membro: Josafá Xavier da Silva

REPRESENTANTE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
Membro: José Claudiornor Fernandes da Silva

ANEXO I

Fluxo de processo do CETRAN/PB para integração ao SNT



Fonte: Cetran/PB.

ANEXO II - FICHA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | |
|------------------------------|--|
| MUNICÍPIO | |
| PREFEITO | |
| Nº. HABITANTES | |
| Nº. VEÍCULOS LICENCIADOS | |
| Nº DE CONDUTORES HABILITADOS | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

| | |
|-------------|--|
| DENOMINAÇÃO | |
| AUTORIDADE | |
| ENDEREÇO | |
| TELEFONE | |
| E-MAIL | |

3. Verificação da forma de integração (artigo 3º da Resolução 811/2020):

DIRETA CONSORCIO CONVÉNIO

4. Verificação da estrutura organizacional (artigo 3º da Resolução 811/2020)

| | |
|--|--|
| Engenharia de tráfego; | |
| Fiscalização e operação de trânsito; | |
| Educação de trânsito; | |
| Coleta, controle e análise estatística de trânsito; | |
| Julgamento de recursos contra penalidades por eles impostas. | |

5. Verificação dos Dados de Cadastro e Documentação (artigo 4º da Resolução 811/2020)

| | |
|--|--|
| Denominação do órgão ou entidade executiva de trânsito e/ou rodoviário, acompanhada de cópia da legislação que formalizou sua constituição: | |
| Cópia da legislação de constituição da JARI municipal e de seu Regimento | |
| Endereço, telefone, endereço eletrônico institucional do órgão ou entidade executiva de trânsito e/ou rodoviário, e sítio eletrônico (se houver) | |

Fotos da fachada do prédio e das dependências, devidamente identificadas, dos veículos, caso existam, e de outros elementos julgados importantes para a análise dos trabalhos desenvolvidos para integração

Sala das Sessões do CETRAN/PB, _____ / _____ / _____.

Conselheiros responsáveis pela inspeção técnica:

____;
____;
____.

ANEXO III

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de _____ o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, de _____ de _____.

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

RESOLUÇÃO N° 003/2025

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e o Decreto Estadual nº 47.121, de 24 de setembro de 2025, que aprova o Regimento Interno do CETRAN-PB e considerando o disposto no art. 24, §2º, do referido Regimento;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução define as atribuições, competências, composição e funcionamento das Comissões Especiais do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN-PB.

Art. 2º As Comissões Especiais são órgãos técnicos, de caráter consultivo e propulsivo, vinculados ao Conselho Pleno do CETRAN-PB, com a finalidade de estudar, analisar e propor soluções sobre temas específicos relacionados à política estadual de trânsito.

Art. 3º As Comissões Especiais atuam como instâncias auxiliares do Conselho Pleno, cabendo-lhes subsidiar a formulação de normas, pareceres e deliberações no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º Cada Comissão Especial Permanente será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, cabendo ao Presidente da Comissão, mediante justificativa, solicitar ao Conselho Pleno o acréscimo de até 2 (dois) integrantes, observado o limite máximo de 7 (sete) membros.

§1º É vedada a participação de mais de um representante do mesmo órgão ou entidade em uma mesma Comissão Especial.

§2º Cada Comissão escolherá, dentre seus membros, um Presidente, cujo nome será homologado pelo Presidente do CETRAN-PB.

§3º Poderão ser convidados especialistas externos, sem direito a voto, para participar de reuniões ou prestar assessoramento técnico sobre temas específicos.

§4º É vedada a participação de um mesmo membro do CETRAN-PB em mais de uma Comissão Especial, salvo de forma voluntária e sem ônus.

§5º É vedada a designação de membro de Câmara Fracionária para integrar Comissão Especial, bem como de integrante de Comissão Especial para compor Câmara Fracionária.

§6º A composição das Comissões deverá buscar equilíbrio entre as áreas técnica, jurídica, operacional e educativa do Sistema Estadual de Trânsito.

Art. 5º Ficam instituídas as seguintes Comissões Especiais Permanentes, nos termos do art. 24, §1º, do Regimento Interno do CETRAN-PB:

- Comissão Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica;
- Comissão de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito;
- Comissão de Uniformização de Decisões e Súmulas;
- Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito.

Art. 6º Poderão ser criadas Comissões Especiais Temporárias, por deliberação do Conselho Pleno ou por ato do Presidente do CETRAN-PB, destinadas ao estudo e análise de temas específicos de interesse do Sistema Estadual de Trânsito.

§1º As Comissões Temporárias são órgãos técnicos de caráter consultivo e propulsivo, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável mediante justificativa.

§2º Sua composição, funcionamento e remuneração observarão as mesmas regras previstas para as Comissões Permanentes.

§3º Os Presidentes das Comissões Especiais Temporárias deverão apresentar ao Conselho Pleno o relatório de suas atividades.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS GERAIS

Art. 7º Compete às Comissões Especiais:

- desenvolver estudos técnicos e jurídicos sobre matérias relativas à sua área de atuação;

- propor ações, projetos e normas complementares ao CETRAN-PB;
- subsidiar o Conselho Pleno na uniformização de procedimentos e decisões;
- elaborar minutas de indicações, resoluções e deliberações;
- promover o intercâmbio técnico com órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT);
- sugerir a realização de eventos, audiências públicas, capacitações e campanhas educativas no âmbito estadual;
- encaminhar relatórios e recomendações conclusivas ao Conselho Pleno;
- manter atualizadas as informações e indicadores relativos às suas áreas temáticas;
- desempenhar atividades correlatas que se enquadram no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 8º À Comissão Examinadora de Avaliações Física, Mental e Psicológica compete: I – propor diretrizes técnicas para exames de aptidão física, mental e psicológica de condutores;

- assessorar o CETRAN-PB em casos de reavaliação médica;
- avaliar solicitações de junta especial de saúde;
- elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre os processos relativos as suas áreas temáticas;
- desempenhar atividades correlatas que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Art. 9º À Comissão de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito compete: I – propor medidas para aperfeiçoamento da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito;

- analisar questões relacionadas à competência e circunscrição dos órgãos de trânsito;
- propor ações conjuntas de educação para o trânsito e campanhas de segurança viária;
- acompanhar e avaliar resultados de programas de redução de sinistros de trânsito;

V- realizar inspeções periódicas para acompanhamento da gestão dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;

- avaliar aspectos técnicos de engenharia de tráfego e sinalização viária;
- elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre os processos relativos as suas áreas temáticas;
- desempenhar atividades correlatas que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Art. 10 À Comissão de Uniformização de Decisões e Súmulas compete:

- elaborar minutas dos atos normativos do CETRAN;
- propor incidentes de uniformização de decisões;
- propor súmulas para uniformização de entendimento nos recursos de infração de trânsito no âmbito estadual;
- monitorar a aplicação das resoluções e deliberações e promover sua revisão periódica;
- elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre os processos relativos as suas áreas temáticas;
- desempenhar atividades correlatas que se enquadrem no âmbito de suas atribuições;
- catalogar legislações, decisões, pareceres, julgados e jurisprudências de interesse do CETRAN, disponibilizá-las ao Pleno.

Art. 11 À Comissão de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito compete:

- propor medidas para o aprimoramento da legislação estadual de trânsito;
- analisar processos e convênios cujo objeto seja a municipalização do trânsito;
- estimular, acompanhar e promover a integração dos municípios ao SNT;
- elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre os processos relativos as suas áreas temáticas;
- desempenhar atividades correlatas que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 As Comissões se reunirão até duas vezes por mês, de forma ordinária, quando convocadas pelo Presidente da respectiva Comissão, com remuneração de acordo com o artigo 27 do regimento interno do CETRAN-PB.

Parágrafo único. Fica facultada a realização de reuniões extraordinárias pelas comissões, de forma híbrida ou presencial, desde que tais reuniões não acarretem ônus para o CETRAN-PB.

Art. 13 As deliberações das Comissões serão registradas em atas, assinadas pelos membros presentes, e encaminhadas à Secretaria Executiva do CETRAN-PB para arquivamento e posterior apreciação pelo Conselho Pleno.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CETRAN-PB.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, PB, _____ de _____ de 2025

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

PRESIDENTE DO CETRAN/PB

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Membro: Jean Francisco Bezerra Nunes

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Membro: Isaías Dantas Gualberto

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Membro: José Arnaldo Souza Lima

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Membro: Sérgio Fonseca de Souza

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Membro: Cassandra Maria Duarte Guimarães

REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Membro: José Helamá Gomes Ribeiro

REPRESENTANTE DA SEMOB JOÃO PESSOA

Membro: Expedito Leite Filho

REPRESENTANTE DA STTP CAMPINA GRANDE

Membro: Vitor Matheus Ribeiro Felix

REPRESENTANTE DA SEMOB SANTA RITA

Membro: Erony Felix da Costa Andrade

REPRESENTANTE DA STTRANS PATOS

Membro: Elucinaldo Laurindo de Almeida

REPRESENTANTE DO DEMUTRAN BAYEUX

Membro: José Vicente Gomes de Lima

REPRESENTANTE DA STTRANS SOUSA

Membro: Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes

REPRESENTANTE DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS

Membro: José Arlan Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DE ONG

Membro: Luiz Carlos André

REPRESENTANTE DA OAB

Membro: Giordana Coutinho Meira Brito

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE MEDICINA - CRM

Membro: Fernando Eduardo Rabelo Dias

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PSICOLOGIA - CRP

Membro: Ricácio Lima da Cruz

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Membro: Antônio Fleming Martins Cabral

REPRESENTANTE DA PRF

Membro: Murilo Andrade dos Passos

REPRESENTANTE DO SEST/SENAT

Membro: Amauri Alves de Azevedo

REPRESENTANTE DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Membro: Isaac Junior Moreira

REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS

Membro: Josafá Xavier da Silva

REPRESENTANTE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Membro: José Claudiônio Fernandes da Silva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN/PB, que estabelece as etapas e a rotina de processos de fiscalização dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e seu Anexo I, que define o fluxo de processos de fiscalização dos órgãos integrantes do SNT pelo CETRAN/PB.

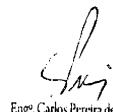
João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 002/2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN/PB, que estabelece as etapas e a rotina de processos de integração de municípios do Estado da Paraíba ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e seu Anexo I, que trata do fluxo de processo do CETRAN/PB para integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 003/2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN/PB, que dispõe sobre as atribuições, competências, composição e funcionamento das comissões especiais e dá outras providências.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.



Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA N° 077/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

DARCIO DE SANTANA KISHISHITA, cargo Subgerente de Orçamento e Planejamento, matrícula 143.018-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, retornando dia 14 de fevereiro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 078/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

KARLA PRICYLLA DE SOUSA MORAES, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon no Núcleo de Campina Grande, matrícula 143.094-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 29 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, retornando dia 27 de janeiro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.

PORTARIA N° 079/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, o servidor

THIAGO MEIRA DE BRITO cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.107-2, lotado no PROCON/PB – Núcleo da NUERGE(Campina Grande), e com exercício nesta Autarquia, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, retornando dia 04 de fevereiro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCONPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 119, de 12 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA KEICYANE ALMEIDA DE SANTANA DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP**, do(a) empregado(a) público(a) **KEICYANE ALMEIDA DE SANTANA**, função assistente administrativo, matrícula 1025 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTRARIA 048/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

| Função | Nome | Matrícula | Nº do Contrato |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|------------------------|
| Fiscal Técnico | Jônatas Gomes Viana | 103.490-2 | 0151-2025(PE 022/2024) |
| Fiscal Administrativo | José Humberto Lopes de Medeiros | 105.555-1 | |

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 12 de dezembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 411

João Pessoa, 9 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolvimento e implementação de duas soluções tecnológicas inovadoras para detecção de metanol em bebidas destiladas, sendo uma baseada em espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) e outra baseada em método colorimétrico rápido, conforme o Termo de Protocolo n.º 0001/2023 SECTIES/FAPESQ e justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00730;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|---------|-------------------|
| 35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO | | | | |
| PROFISSIONAL, PESQUISA E | | | | |
| EXTENSÃO | | | 3390.20 | 1.500 1001 |
| | | | 3390.36 | 1.500 1001 |
| | | | | 3.257,98 |
| TOTAL | | | | 757.257,98 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação/ Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 412

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0165/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo (FORMAEJA-PB), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2025/26339.:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|---------|-------------------|
| 22101.12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO | | | | |
| DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E | | | | |
| ADULTOS | | | 3390.20 | 1.500 1001 |
| | | | | 130.000,00 |
| TOTAL | | | | 130.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Anderson Henrique

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 413

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 73/2025, por meio do Ofício nº 2265/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04078;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 73, publicada no DOE de 26/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 1.150.000,00 |
| TOTAL | | | 1.150.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 414

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0168/2025 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, em Sousa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/04039,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 102.644,38 |
| TOTAL | | | 102.644,38 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 416

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0167/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da construção do novo prédio escolar e reforma do ginásio da E.E.E.F.M. Maria Celeste do Nascimento, em Zabelê-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC- 2025/04033,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 310.000,00 |
| TOTAL | | | 310.000,00 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 417

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 223/2025, por meio do Ofício nº 2251/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04056;

R E S O L V E M:

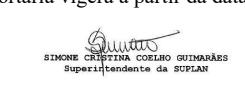
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 223, publicada no DOE de 08/07/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0105/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

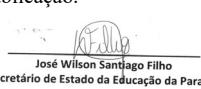
| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 2.810.841,72 |
| TOTAL | | | 2.810.841,72 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 418

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0171/2025 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento de medição e reajusteamento Final da construção do novo prédio da escola C.I.E.M. Agenor Mendes Pedrosa, em Aguiar-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/04015,;

R E S O L V E M:

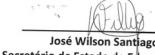
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 190.746,72 |
| TOTAL | | | 190.746,72 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 419

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0172/2025 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento do Reajusteamento Final da REFORMA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF JANDUY CARNEIRO, EM CAJAZEIRAS-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/04063,;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|---------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS | | | |
| UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39 | 1.540 0000 | 799,33 |
| TOTAL | | | 799,33 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 420

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e **MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEMP - 80.0001 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025 que entre si celebraram a (o) FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|--|----------|------------|--------------|
| 06902.03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E | | | |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46 | 1.760 0000 | 1.228.620,74 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LEÔNIDAS QUINTÃO COUTINHO
TITULAR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
TITULAR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 17/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGÜÊ RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção do Edital Seleção de Curta-Metragens Paraibanos no Cine Bangüê 2025, ofertado para realizadores que atuam no campo do cinema e audiovisual.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

RESULTADO FINAL NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Propostas **HABILITADAS** ficam automaticamente convocadas/as a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural que será disponibilizado através do email fornecido no ato de inscrição;
2. Propostas na condição **INABILITADAS**, não enviaram a documentação ou enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”;
3. Propostas que estejam na condição de **SUPLENTES**, serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja necessidade, por ordem de classificação;

4. Essa fase não cabe mais recurso;
 5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas exclusivamente para o email: curtabangue@gmail.com.

**EDITAL N° 17/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE CURTA-METRAGENS PARAIBANOS NO CINE BANGÜÊ
RESULTADO FINAL**

| Inscrição | Nome do Proponente | Titulo da Obra | Situação | Motivo |
|-----------|--|---|-------------|---|
| 39 | Nina Rosa Gomes | Serão | HABILITADO | |
| 9 | Diego Vinícius Benevides Ramos | Conserva | HABILITADO | |
| 53 | Tiago Augusto Ferreira Neves | Incúria | HABILITADO | |
| 8 | Yan Albuquerque Araújo | Essa Saudade | HABILITADO | |
| 34 | Andréa Gonçalves Pereira Vilar | Sick of Moving Images | HABILITADO | |
| 12 | Carlos Antonio Felix da Silva | Valéria di Roma | HABILITADO | |
| 57 | JACU | JACU | HABILITADO | |
| 32 | FABIANA MELO DAMIÃO DA COSTA | NEM TODAS AS MANHÃS SÃO IGUAIS | HABILITADO | |
| 52 | Nina Rosa Gomes | Pai e Filho | HABILITADO | |
| 3 | Cleyton Araújo Ferreira | "Joanna Pé de Chita" | HABILITADO | |
| 58 | Ian Abé Santiago Maffioletti | Sangue por sangue | HABILITADO | |
| 43 | Paulo Roberto Oliveira Santos | Hipocondriaco | HABILITADO | |
| 33 | Patricia Vasconcelos | Fala pra Gente | HABILITADO | |
| 25 | Kelly Freire Moreira | Teatro em Jampa Vive | HABILITADO | |
| 56 | Samuel Gonçalves de Almeida | ROMEIROS | HABILITADO | |
| 36 | Maria Israela Barbosa Ramos | Eu não sei dançar | HABILITADO | |
| 18 | Francisco Didier Guedes Albuquerque Junior | Filhos do caos | HABILITADO | |
| 42 | Arlanny Evely de Albuquerque Carneiro Ferreira | O lixo que desabito | HABILITADO | |
| 22 | Maria Tereza Ferreira de Azevedo | A menina que amava gatos | HABILITADO | |
| 41 | Samuel Marinho Rodrigues de Pontes | Aqui é Longe de Lá | HABILITADO | |
| 61 | Virgínia de Oliveira Silva | Ao Redor de Casa | SUPLENTE | |
| 26 | Gabriel de Lima Maia | Do Lixão ao Reflorestamento: O Despertar de uma Visão Etnoambiental na Aldeia Três Rios e o fortalecimento cultural Potiguara | INABILITADO | Item 12. Ausência do envio da documentação completa |
| 15 | Marla de Souza Melo da Silva | Ocupar, resistir, afetar | INABILITADO | Item 12. Ausência do envio da documentação completa |
| 54 | Lorrany dos Santos Trindade | Serena Perfeição | INABILITADO | Item 12. Ausência do envio da documentação completa |
| 6 | Thomas Everton Abrantes Silva | Somos Só Nós | INABILITADO | Item 12. Ausência do envio da documentação completa |

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e da Sustentabilidade**

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resolve divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025/SEMAS** para seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, que tem por **objeto a execução de ações destinadas à Formação e Capacitação em área Ambiental**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

Em observância ao prazo recursal estabelecido no edital e **considerando a ausência de recursos a serem analisados, publica-se o resultado definitivo**, ratificando-se integralmente o resultado preliminar divulgado em **06 de dezembro de 2025, DOE PB N° 18.488**.

1. Ficam, portanto, homologadas as seguintes OSC's, assim classificadas e habilitadas:

| CLAS. | NOME | CNPJ | PROPOSTA | HABILITAÇÃO |
|-------|---|--------------------|----------|-------------|
| 1 | EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - ECIFI | 50.232.329/001-56 | 1 | Sim |
| 2 | INSTITUTO GALERIE | 36.895.408/0001-16 | 1 | Sim |
| 3 | INSTITUTO GALERIE | 36.895.408/0001-16 | 2 | Sim |
| 4 | CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO | 31.885.320.0001/08 | 1 | Sim |
| 5 | INPACT - INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO | 36.662.192/0001-49 | 1 | Sim |
| 6 | CENTRO VIDA NORDESTE | 03.025.473/0001-31 | 1 | Sim |
| 7 | ASSOCIAÇÃO GUAJIRU - CIÉNCIA - EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE | 05.117.699/0001-98 | 1 | Sim |

2. A presente homologação não gera direito para as Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, consoante ao disposto no item 9.4.11.2 do Edital de Chamamento n.º 003/2025, bem como prevê o artigo 27, §6º da lei 13.019/2014.

3. Fica a Administração Pública com a discricionariedade de convocar as OSC habilitadas e classificadas

ficadas para iniciar a celebração do Termo de Colaboração, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo as dotações ser especificadas posteriormente, no momento da formalização das parcerias, nos termos do edital.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resolve divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025/SEMAS** para seleção de propostas da Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **Termo de Colaboração** com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, que tem por **objeto execução do Projeto Corredor das Águas, iniciativa integrada de política pública voltada à preservação e recuperação da vegetação nativa e dos recursos hídricos do Estado da Paraíba**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

Em observância ao prazo recursal estabelecido no edital e **considerando a ausência de recursos a serem analisados, publica-se o resultado definitivo**, ratificando-se integralmente o resultado preliminar divulgado em **06 de dezembro de 2025, DOE PB N° 18.488**.

Ficam, portanto, homologadas as seguintes OSC's, assim classificadas e habilitadas:

| CLAS. | NOME | PROPOSTA | LINHA TEMÁTICA | HABILITAÇÃO |
|-------|--|----------|----------------|-------------|
| 1 | INSTITUTO GALERIE - 36.895.408/0001-16 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 2 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURAL/IDTEC - 24.514.366/0001-47 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 3 | INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 4 | INSTITUTO SOMA SOCIAL - 23.015.090/0001-90 | 2 | 6.1.2 | Sim |
| 5 | SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA/SERTA - PERNAMBUCO 12.048.807/0001-83 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 6 | CENTRO VIDA NORDESTE - 03.025.473/0001-31 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 7 | INSTITUTO ANGELIM - 31.519.967/0002-99 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 8 | FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - 01.618.841/0001-06 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 9 | FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - 01.618.841/0001-06 | 2 | 6.1.2 | Sim |
| 10 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL/ADIS - 11.697.483/0001-41 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 11 | EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - 50.232.329/0001-56 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 12 | EDUCAÇÃO CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL - 50.232.329/0001-56 | 2 | 6.1.2 | Sim |
| 13 | INSTITUTO VOZ POPULAR - 07.812.223/0001-00 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 14 | INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/IBRADHES - 04.762.060/0001-00 | 1 | 6.1.2 | Sim |
| 1 | INSTITUTO PARAIBANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/INPAS - 07.141.191/0001-50 | 1 | 6.1.1 | Sim |
| 1 | INSTITUTO ANGELIM - 31.519.967/0002-99 | 2 | 6.1.3 | Sim |

2. A presente homologação não gera direito para as Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, consoante ao disposto no **item 9.4.11.2** do Edital de Chamamento n.º 003/2025, bem como prevê o artigo 27, §6º da lei 13.019/2014.

3. Fica a Administração Pública com a discricionariedade de convocar as OSC habilitadas e classificadas para iniciar a celebração do Termo de Colaboração, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo as dotações ser especificadas posteriormente, no momento da formalização das parcerias, nos termos do edital.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

**Secretaria de Estado
da Cultura**

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO N° 021/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/03925, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:
EMPRESA: GO TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (GO TRADE IMPORT & EXPORT)

CNPJ: 13.015.400/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.182.554-0

RESPONSÁVEL LEGAL: WILBUR HOLMES JÁCOME

FUNÇÃO: DIRETOR COMERCIAL

SEDE: BAYEUX

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID N° 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01164, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha das Figueiras, localizado na Rua João Severino da Silva, nº 155, Bairro Acácio Figueiredo, Campina Grande/PB, com 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA N° 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2025/03489

ENTE PARCEIRO (Convenente): Núcleo de Integração Rural - NIR
ENTE PARCEIRO (Interveniente): Prefeitura Municipal de Baraúna/PB

MUNICÍPIO: Baraúna/PB

OBJETO: Construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria N° 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria N° 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público N° 001/2023**, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Núcleo de Integração Rural - NIR (CONVENENTE), para construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais no Município de Baraúna/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2024/03489**.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 – SEDH

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 0076/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

| CNPJ | INSTITUIÇÃO |
|--------------------|--|
| 07.623.123/0001-28 | INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE – ISEN (SDH-PRC-2025/06546) |

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: proto-colosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

ADITIVO N° 001 AO EDITAL N.º 001/2025 – CPM

A Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos da ECIT Colégio da Polícia Militar **Estudante Rebeca Cristina Alves Simões**, para o ano letivo de 2026, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 0121/2025-DECI, de 14 de outubro de 2025, e considerando reunião realizada com a Secretaria de Educação acerca da abertura do novo anexo do Colégio da Polícia Militar, visando inserir e complementar informações relativas ao calendário, vagas disponíveis e critérios de sorteio, **TORNA PÚBLICO** a alteração do Edital n.º 001/2025 – CPM, publicado no DOE de 1º de outubro de 2025, conforme disposto a seguir:

1. Acrescentar o item 3.12, com a seguinte redação:

3.12. O número de novas vagas disponibilizadas para o CPM, distribuído por ano, atendendo-se à proporção prevista no item 3.1, está previsto conforme o quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

| | Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba | Ampla Concorrência | TOTAL DE VAGAS |
|----------------------|---|--------------------|----------------|
| 6º Ano Ens. Fund. II | 52 | 34 | 86 |
| 7º Ano Ens. Fund. II | 62 | 42 | 104 |
| 8º Ano Ens. Fund. II | 60 | 40 | 100 |
| 9º Ano Ens. Fund. II | 61 | 41 | 102 |

2. Acrescentar o item 3.13, com a seguinte redação:

3.13. O número de novas vagas disponibilizadas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com os itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

| | Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba | Ampla Concorrência | TOTAL DE VAGAS |
|----------------------|---|--------------------|----------------|
| 6º Ano Ens. Fund. II | 2 | 2 | 4 |
| 7º Ano Ens. Fund. II | 3 | 2 | 5 |
| 8º Ano Ens. Fund. II | 3 | 2 | 5 |
| 9º Ano Ens. Fund. II | 3 | 2 | 5 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Acrescentar o item 4.1.1 com a seguinte redação:

4.1.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 15 a 18 de dezembro e dia 22 de dezembro de 2025, no horário de 08h às 16h, na secretaria do Colégio da Polícia Militar da Paraíba, situado na Rua Maria Alves da Silva, s/nº, Conjunto Mangabeira VII, João Pessoa – PB.

Alterar o item 4.1 letra a.

a) Declaração original da escola de origem, constando o ano que o interessado está cursando ou que tenha concluído com aprovação no ano de 2025, devidamente assinada pelo Gestor ou Secretário Escolar, válida por 30 dias, além dos demais documentos previstos no Edital nº 001/2025 – CPM.

4. DO CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|--------------------------------------|-----------------------------|--|
| Período de inscrição | 15/12/2025 a 18/12/2025 e 22/12/2025 | Das 8h às 16h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar |
| Divulgação da relação de inscritos | 30/12/2025 | 17h | Diário Oficial do Estado e Site da PMPB: https://www.pm.pb.gov.br |
| Sorteio para vagas do Ensino Fundamental II (6º e 7º) | 6/01/2026 | 9h | Auditório do CPM |
| Sorteio para vagas do Ensino Fundamental II (8º e 9º) | 7/01/2026 | 9h | Auditório do CPM |
| Divulgação do resultado do sorteio | 09/01/2026 | 17h | Diário Oficial do Estado e Site da PMPB: https://www.pm.pb.gov.br |
| Matrícula dos CONTEMPLADOS | 12/01/2026 a 20/01/2026 | 7h30 às 11h30 13h às 17h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar |
| (*) 1º Chamada da Suplência | 21/01/2026 | 9h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar e Site da PMPB: https://www.pm.pb.gov.br |
| Matrícula dos SUPLENTES | 21/01/2026 a 23/01/2026 | 7h30 às 11h30 13h às 17h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar |
| (*) 2º Chamada da Suplência | 27/01/2026 | 9h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar e Site da PMPB: https://www.pm.pb.gov.br |
| Matrícula dos SUPLENTES | 28/01/2026 a 30/01/2026 | 7h30 às 11h30 13h às 17h | Secretaria do Colégio da Polícia Militar |

5. DO CRITÉRIO DO SORTEIO

Fica estabelecido que:

O sorteio será realizado com o objetivo de complementar as vagas do turno da tarde;

Após a complementação, o sorteio seguirá para o preenchimento das vagas disponibilizadas para o turno da manhã;

6. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 001/2025 – CPM.

EDMILSON CASTRO DE LIMA - TC PM QOEM

Diretor do Colégio da Polícia Militar

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 136/2025

DATA 10/12/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01961-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARTE 12 - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD | MARCA | FORNECEDOR | | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | VALOR R\$ |
|------|--------|-------------------------------|--|----------------|-------------|--------|------------|---------------|
| | | | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | | | | |
| 1.0 | 133654 | PFIZER | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08958628000297 | Comp | 450 | 231,710 | 104.269,500 |
| 3.0 | 81989 | EMS S/A | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30553793000137 | Cap | 1.500 | 23,350 | 35.025,000 |
| 4.0 | 132769 | SAPHNEL O LTDA | ASTRAZENECA DO BRASIL | 60318797000100 | frasco-amp | 45 | 4.432,910 | 199.480,950 |
| 5.0 | 133655 | ARISTAB LTDA | UNI HOSPITALAR CEARA | 21595464000168 | FRASCO | 60 | 162,180 | 9.730,800 |
| 8.0 | 133656 | GLAXOS MITHKLINE | ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08958628000297 | SER/PRE | 100 | 1.316,790 | 131.679,000 |
| 10.0 | 83908 | EMS S/A | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30553793000137 | Comp | 450 | 0,308 | 138,600 |
| 13.0 | 83189 | PHARLAB | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | 12882932000275 | Comp | 504 | 2.550 | 1.285,200 |
| 15.0 | 133374 | EPKINLY | ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. | 15800545000400 | Un | 24 | 3.902,080 | 93.649,920 |
| 16.0 | 133375 | EPKINLY | ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. | 15800545000400 | Un | 50 | 46.825,110 | 2.341.255,500 |
| 19.0 | 133660 | HEMINA | LICIMASTER DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20001049000176 | FRASCO | 8 | 38.580,480 | 308.643,840 |
| 23.0 | 84654 | NOVARTIS | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 34707920000166 | Comp | 2.520 | 2,710 | 6.829,200 |
| 25.0 | 81525 | NOVARTIS | ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 34707920000166 | Comp | 450 | 0,460 | 207,000 |
| 27.0 | 82147 | EMS S/A | JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 30553793000137 | Comp | 1.800 | 0,169 | 304,200 |
| 28.0 | 82148 | EMS S/A | JASMED | 30553793000 | Comp | 1.800 | 0,320 | 576,000 |
| | | | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 137 | | | | |
| 30.0 | 81969 | CLORIDRATO DE VALGAN CICLOVIR | MODENA PRODUTOS E SOLUÇOES PARA SAUDE LTDA | 37174625000260 | Comp | 900 | 120,000 | 108.000,000 |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | 3.341.074,710 |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 10, Dezembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2025 PROCESSO Nº19.000.00011.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DIVERSAS, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902292025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-02885-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81242-4

Nº do Instrumento 0043/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA - CME-PB

Objeto CRENDICIAIMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO ASSOCIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 11/12/2025 A 10/12/2028

Data da assinatura 11/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/31639

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 349/2025

REGISTRO CGE Nº25-02800-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) THIAGO ESTRELA DE FARIA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ-MF21.595.464/0001-68, vencedora do item01, perfazendo o valor total de R\$ 17.176,80 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ-MF12.420.164/0036-87, vencedora do item02, perfazendo o valor total de R\$ 204.572,81 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF08.958.628/0002-97, vencedora dos itens03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 13.686,00 (treze mil seiscentos oitenta e seis reais), perfazendo o valor global total de R\$ 235.435,61 (duzentos trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/34667

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 368/2025

REGISTRO CGE Nº25-02883-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DO NASCIMENTO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO

**EDISTRIBUICAO DE PRODUTOS**

MEDICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.145.035/0001-96, ganhadora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais); **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.958.628/0002-97, ganhadora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 817.476,48 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 821.166,48 (oitocentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20445-3

Nº do Contrato: 00928/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA E OUTROS

Valor (Original): R\$ 200.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 25/11/2025 a 25/11/2026

Data da assinatura: 25/11/2025

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20875-1

Nº do Contrato: 00951/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - Filial RJ

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

Valor (Original): R\$ 788.232,45

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026

Data da assinatura: 04/12/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20947-8

Nº do Contrato: 00971/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EDNEIA PEDRO DO NASCIMENTO E OUTROS - PROC JUDICIAL N° 0800402-03.2024.8.15.7701

Valor (Original): R\$ 450.758,16

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20946-0

Nº do Contrato: 00978/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AMANDA HELEN CARNEIRO DE ALVERGA - PROC JUDICIAL N° 0807039-37.2024.4.05.8200

Valor (Original): R\$ 1.651.401,12

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20912-2

Nº do Contrato: 00976/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Valor (Original): R\$ 280.108,80

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01006/2025**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 26312

Valor Global: R\$ 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS, REALIZADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL), DE 01 A 09 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/43840.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 1007/2025

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: Célula Gestão em Saúde Ltda

CNPJ nº 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 12/12/2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 26311

Valor Global: R\$3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OSSERVIÇOS REFERENTE A PRODUÇÃO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA, NO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 389/2025**

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0560/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em favor da pessoa jurídica JANAÍNA ERIKA DA SILVA DIAS (UNIR PROMO), inscrita no CNPJ nº 47.382.085/0001-83, referente à apresentação da Banda Tuareg'sno Evento Troféu Reconhecimento ao Fortalecimento da Defensoria Pública, no dia 18 de Dezembro de 2025, na Classe A Buffet e Recepções, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03735.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-20723-3

Nº do Contrato: 00375/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: CASA 83 PRODUÇOES LTDA

Objeto: Contratação da Cantora Mayra Correa, com nome artístico Maria Gadú, representada por sua pessoa jurídica CASA 83 PRODUÇOES LTDA, que realizará apresentação no 2º Festival Literário Internacional

Valor (Original): R\$ 50.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/11/2025 a 27/12/2025

Data da assinatura: 27/11/2025

Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ° 26.000.000138.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Aquisição de Película de Segurança para confecção da Carteira de Identidade Nacional - CIN para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 003/2025.

DATA E HORÁRIO: 29/12/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/applications/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.

Processo nº. 26.000.000138.2025- Registro na CGE: 25-02861-6

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR – TC QOEM
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0013/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Associação Desportiva Clube Fúria.

Objetivo: Realização do Projeto “Esporte: Despertar da Cidadania”.

Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00595.

Justificativa: Diante da justificativa apresentada nos autos, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por recurso de emenda impositiva, sem chamamento público, conforme art. 29 das Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 fica admitida a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

A justificativa e homologação serão disponibilizados no site da SEJEL, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer/institucional>, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e lei 13.204/2015, correndo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação para apresentação de eventual impugnação pelo endereço eletrônico gabinete. sejelp@gmail.com.

Valor: R\$ 244.660,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 023/2025, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/01329, Aquisição de Uniformes, Carteiras e Distintivos para padronização de funcionários da AGEVISA/PB, conforme valores e quantitativos abaixo.

| ITEM | CÓDIGO | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTD | VALOR UNIT. | TOTAL R\$ |
|------|--------|----------------------------------|--------------------|------|-----|-------------|-----------|
| 01 | 16274 | BERNADETE SEVERINA SVENSEN DINIZ | 18.095.317/0001-14 | UND | 30 | 150,00 | 4.500,00 |
| 02 | 10866 | LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 50.340.684/0001-49 | UND | 30 | 95,00 | 2.850,00 |
| 03 | 14604 | LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 50.340.684/0001-49 | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 04 | 100083 | BERNADETE SEVERINA SVENSEN DINIZ | 18.095.317/0001-14 | UND | 30 | 350,00 | 10.500,00 |

| | | | | | | | |
|-------|--------|--------------------------------|--------------------|-----|----|-------|----------|
| 05 | 131092 | LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 50.340.684/0001-49 | UND | 20 | 90,00 | 1.800,00 |
| TOTAL | | | 23.550,00 | | | | |

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-02645-6**

A Companhia de Água Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 057/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1083873, tendo como objeto a Prestação de serviços de engenharia para execução da murada de proteção e reforma da casa de bombas da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) 02 no município de São João do Rio do Peixe a serem prestados no município de São João do Rio do Peixe integrantes do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Pianhas. O adiamento decorre da necessidade de novos ajustes no Termo de Referência e Planilha. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0361/2025

Contrato Nº: 0374/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: LIKE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a construção de 05 (cinco) abrigos destinados aos sistemas de dosagem de alcalinizante, abrangendo as unidades identificadas pelas TAGs ET00564, ET00480, ET00506, ET00483 e ET00538, a serem implantados nos municípios de Alhandra, Pedras de Fogo, Mamanguape, Cruz do Espírito Santo e Capim, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água da Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/41083. Valor: R\$ 95.680,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Vigência: 12/12/2025 a 12/03/2026

Data da Assinatura: 12/12/2025

Gestora do Contrato: Sra. Lina Carmélia Alves Araújo, matrícula nº 3863-6.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2025

CONTRATO Nº: 0381/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.

LOCADOR: JOSE GOMES DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da AGÊNCIA LOCAL da CAGEPA na cidade de AROEIRAS, regional da BORBOREMA, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2025**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/41892.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026

Data da Assinatura: 12/12/2025

Gestor do contrato: Sr. PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES, matrícula nº 4228-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00404-2

Nº do Contrato 0050/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor Original do Contrato 362.011,46

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/12/2025, E TÉRMINO EM 18/03/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/46417. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0050/2025, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 17/02/2025, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO



Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 17/2/2025 A 18/3/2026
 Data da assinatura do aditivo 11/12/2025
 Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 93653
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE PREÂMBULO DE CONTRATO

ADESÃO CAGEPA Nº 004/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº 0272/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/38271

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de licenças da plataforma Google Workspace, nas modalidades Enterprise Starter e Enterprise Standard, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 81 da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento as alterações descritas abaixo:

Substituição no preâmbulo do Contrato nº 0272/2025 do número da Ata de Registro de Preços que a CAGEPA fez adesão, devido erro material.

ONDE LÊ-SE: Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Data da Assinatura: **02/12/2025**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de módulos de expansão de memória, unidades de armazenamento (ssd sata e nvme), kits de gpu e fontes redundantes, todos plenamente compatíveis com o servidor hpe proliant dl380 gen11 para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 10/12/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Plugnet Comercio e Representações Itda- R\$ 2.496.476,00.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 REGISTRO CGE Nº 25-02881-4

Considerando o que consta nos autos do Processo nº CIN-PRC-2025/00606 (PBDoc) e determinando a observância dos procedimentos previstos na legislação vigente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 30, caput e inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, corroborado pelo artigo 145, caput e inciso I, do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP referente a CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência e DEFIRO o exposto pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, em DESPACHO Nº CIN-DES-2025/20342 (fls. 125/127), onde será contratada a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrita no CNPJ sob o número 09.189.499/0001-00, pelo valor de R\$ 73.333,08 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos).

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 DIRETOR PRESIDENTE DA CINEP

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0003/2025

CONTRATADO: Sabor da Terra Soluções Alimentares LTDA

CNPJ: 48.999.218/0001-28

OBJETO: Prestação de serviços de buffet para eventos institucionais da EPC.

VALOR: R\$ 9.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2025

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/12/2025

MOTIVAÇÃO: Inexecução parcial por parte da contratada.

GESTOR DE CONTRATO: EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO

João Pessoa (PB), 12 de Dezembro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o **Dirigente Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação da locação do imóvel não residencial, localizado à Av. Desembargador Souto Maior, nº 77, Tambá, nesta Capital, CEP: 58.013-190, para abrigar as instalações da Escola do Legislativo, pelo período de 60 (sessenta) meses, firmado entre esta Casa Legislativa e ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA, CPF nº 161.644.584-04, no valor mensal de R\$6.952,59 (seis mil novecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e nove centavos), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR GERAL

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 90/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, V, da Lei 14.133/21.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.

OBJETO: Locação do imóvel não residencial, localizado à Av. Desembargador Souto Maior, nº 77, Tambá, nesta Capital, CEP: 58.013-190, para abrigar as instalações da Escola do Legislativo, pelo período de 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.952,59 (seis mil novecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903600.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11.12.2025 a 11.12.2030.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 682, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02103 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 146/2025, CLAUDIO SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.338.282/0001-20.

O valor do contrato é de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

Trata-se de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em sistema de som, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades do Theatro Santa Roza. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender as demandas conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 681, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01169, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº 128/2025, em favor da

empresa SOUZA COSTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.516.312/0001-27.

O valor do contrato é de R\$ 57.597,69 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Trata-se de aquisição de Materiais de Pintura para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em especial a Gerência Operacional das Artes Visuais, Galeria Archidy Picado, Cineteatro São José e Memorial Abelardo da Hora, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 685, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02158 FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 147/2025, MILLS ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS E SERVIÇOS ÁUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.427.423/0001-25

O valor do contrato é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Trata-se da contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo, via Dispensa de Licitação para atender as demandas do evento Dia do Forró, no Teatro de Arena, equipamento cultural da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 687, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02194 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 281/2025, em favor do artista CICERO COSME, através da pessoa jurídica, CICERO COSME FREIRE DA SILVA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº 55.018.646/0001-98.

O valor total da contratação é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentosreais),

Trata-se de contratação de "CICERO COSME", para apresentação no evento IV CONFRONTO DE GERAÇÕES 2025, no dia 17 de dezembro de 2025, às 19:00 horas na cidade de João Pessoa-PB, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referênciada Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- PB FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 683, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02168 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 280/2025, em favor do artista EVALDO FILHO E OUTROS, através da pessoa jurídica CLEYSON SILVA ESTENIO, inscrita no CNPJ nº 35.684.633/0001-40.

O valor total da contratação é de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais),

Trata-se da contratação do artista EVALDO FILHO E OUTROS, para apresentação no IV CONFRONTO DE GERAÇÕES 2025, no dia 17 de dezembro de 2025, às 19:00 horas na cidade de João Pessoa -PB, como parte das ações realizadas no âmbito cultural da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 684, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01999 FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 145/2025, J2 LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.765.244/0001-69

O valor do contrato é de R\$ 6.000,00 (Seismil reais)

Trata-se da contratação de serviços técnicos eventuais de iluminação cênica, compreendendo montagem, operação e desmontagem dos sistema de luz do Theatro Santa Roza, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 686, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02170 FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de nº 144/2025, EVARISTO ALVES DE

ARAUJO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.511.104/0001-24
O valor do contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Trata-se da contratação de Intérpretes de Libras para atender ao "Dia do Forró", em atendimento à demanda da Gerência de Administração da Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 688, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02120 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 282/2025, em favor da pessoa jurídica, ANTONIO LISBOA FILHO, CNPJ nº 30.662.983/0001-92.

O valor total da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentosreais),

Trata-se da contratação de "ANTONIO LISBOA", para apresentação no evento IV CONFRONTO DE GERAÇÕES 2025, no dia 17 de dezembro de 2025, às 19:00 horas na cidade de João Pessoa-PB, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referênciada Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- PB FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 12 de dezembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATOS

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato 1º Termo Aditivo do Contrato N°013/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto prorrogar o Contrato n.º 013/2024, em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/21, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.

Valor R\$ -

Período da vigência do instrumento: 27/11/2025 a 27/11/2026.

Data da assinatura 27/11/2025

IVANILDA MATIAS GENTLE

EXTRATO

Nº do Contrato N°008/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente EMPRESA ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto aquisição de 40 (quarenta) notebooks, para atender às necessidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Valor R\$ 138.920,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais)

Período da vigência do instrumento: 05/12/2025 a 05/04/2026.

Data da assinatura 05/12/2025

IVANILDA MATIAS GENTLE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 25-20794-4

Nº do Contrato: 00089/2025

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS GRÁFICOS

Valor (Original): R\$ 63.095,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2026

Data da assinatura: 28/11/2025

Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720680-1

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

LICENÇAS

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF nº 223.125.088-85, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012010/TEC/AA-0981, do empreendimento EDP RENOVAVEIS BRASIL



S/A - CPF/CNPJ: 09.334.083/0001-20, localizada em Zona rural do município de Pocinhos - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CNPJ/CPF nº 223.125.088-85, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012110/TEC/AA-0985, do empreendimento EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - CPF/CNPJ: 09.334.083/0001-20, localizada em Zona rural do município de Pocinhos - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

SEBASTIAO JOSE DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 048.084.204-30, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012108/TEC/AA-0983, do empreendimento SITIO BOM SUCESSO - CPF/CNPJ: 048.084.204-30, localizada em SITIO BOM SUCESSO - ZONA RURAL - AGUIAR/PB.

VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF nº 04.297.655/0001-24, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012094/TEC/AA-0982, do empreendimento VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 04.297.655/0001-24, localizada em Avenida Dom Pedro II - 1826, COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - TORRE - JOAO PESSOA/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012192/TEC/AA-0988, do empreendimento CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - CPF/CNPJ: 02.577.952/0001-06, localizada em ENG. AGRÔNOMO ÁLVARO FERREIRA - Cristo - JOAO PESSOA/PB.

LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - CNPJ/CPF nº 34.211.160/0001-00, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012226/TEC/AA-0993, do empreendimento USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV LUZIA 3 - CPF/CNPJ: 34.211.160/0001-00, localizada em SÍTIOS SANTA RITA, CACIMBA DA VELHA E POÇO REDONDO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB.

MARGARIDA LINHARES DIAS GUEDES - CNPJ/CPF nº 828.552.262-87, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012223/TEC/AA-0992, do empreendimento TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CPF/CNPJ: 10.988.827/0001-09, localizada em Rua Professor Fenelon Pinheiro da Câmara - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB.

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012019/TEC/LAC-0794, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05, localizada em Rua Vera Cruz - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012045/TEC/LAC-0795, do empreendimento Estádio Municipal José Arruda Amorim - CPF/CNPJ: 08.924.037/0001-18, localizada em Avenida Balbino Teodosio da Silva - Bairro Populares - BONITO DE SANTA FE/PB.

MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF nº 08.902.934/0001-20, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012046/TEC/LAC-0796, do empreendimento EVENTO COMEMORATIVO - CPF/CNPJ: 08.902.934/0001-20, localizada em Rua 3 Poderes S/N - Centro - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF nº 08.700.684/0001-46, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012016/TEC/LAC-0792, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) - CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46, localizada em Diversas - Sem definição - ALAGOA NOVA/PB.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF nº 08.700.684/0001-46, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012017/TEC/LAC-0793, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) - CPF/CNPJ: 08.700.684/0001-46, localizada em Diversas - Sem definição - ALAGOA NOVA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ/CPF nº 08.874.935/0001-09, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012011/TEC/LAC-0791, do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CPF/CNPJ: 08.874.935/0001-09, localizada em Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro , Sumé, PB, - CENTRO - SUMÉ/PB.

RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA - CNPJ/CPF nº 046.794.844-54, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012102/TEC/LAC-0798, do empreendimento PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - CPF/CNPJ: 046.794.844-54, localizada em SITIO SANTA GERTRUDES I, - ZONA RURAL - PATOS/PB.

Surama Leite Rolim Bandeira - CNPJ/CPF nº 953.827.554-34, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012103/TEC/LAC-0799, do empreendimento Surama Leite Rolim Bandeira - CPF/CNPJ: 953.827.554-34, localizada em Pitombeiras Lagoa do Mato e Saquinho - zona rural - CACHOEIRA DOS INDIOS/PB.

ANACLARA RODRIGUES FORMIGA PAIXÃO - CNPJ/CPF nº 706.046.034-95, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012141/TEC/LAC-0802, do empreendimento FAZENDA NOVA MACAPÁ - CPF/CNPJ: 706.046.034-95, localizada em FAZENDA NOVA MACAPÁ - ZONA RURAL - MALTA/PB.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz - CNPJ/CPF nº 08.920.126/0001-96, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012133/TEC/LAC-0800, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.920.126/0001-96, localizada em Rua Genival Lacerda da Cunha - Centro - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz - CNPJ/CPF nº 08.920.126/0001-96, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012134/TEC/LAC-0801, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 08.920.126/0001-96, localizada em Rua Álcindo Olímpio Maia - Centro - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - CNPJ/CPF nº 08.867.780/0001-83, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012172/TEC/LAC-0809, do empreendimento PLANO DE REUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CPF/CNPJ: 08.867.780/0001-83, localizada em Ruas Olivar Soares de Araújo e Ludugério Gomes de Araújo - CENTRO - PILAR/PB.

JOSE ANSELMO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 109.364.324-20, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012204/TEC/LAC-0811, do empreendimento AVICOLA TRIUNFO LTDA - CPF/CNPJ: 09.379.397/0001-49, localizada em Granja Monte Alegre, S/N - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012224/TEC/LAC-0816, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05, localizada em Rua Vera Cruz - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB.

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012215/TEC/LAC-0813, do empreendimento Estádio Municipal José Arruda Amorim - CPF/CNPJ: 08.924.037/0001-18, localizada em Comunidade Vila São Luis, Zona Rural de Bonito de Santa Fé - PB - Zona Rural - BONITO DE SANTA FE/PB.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - CNPJ/CPF nº 01.621.539/0001-20, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012222/TEC/LAC-0815, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20, localizada em Rua Edneta Abrantes Abreu S/N - Centro - CENTRO - BERNAR-DINO BATISTA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - CNPJ/CPF nº 08.741.399/0001-73, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012210/TEC/LAC-0812, do empreendimento Construção de Ginásio Poliesportivo para Atender a Escola Municipal Severino Ramos da Nóbrega - CPF/CNPJ: 08.741.399/0001-73, localizada em RUA ANTÔNIO FIRMINO - CENTRO - PICUI/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ - CNPJ/CPF nº 08.741.399/0001-73, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012219/TEC/LAC-0814, do empreendimento Construção de Ginásio Poliesportivo para Atender a Escola Municipal Severino Ramos da Nóbrega - CPF/CNPJ: 08.741.399/0001-73, localizada em RUA ANTÔNIO FIRMINO, 348 - ESTRADA DAS PEDREIRAS - ZONA RURAL - PICUI/PB.

LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 218.498.438-80, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-011998/TEC/LAO-0112, do empreendimento UTE ORIZON PARAÍBA LTDA - CPF/CNPJ: 29.045.041/0001-86, localizada em FAZENDA MUMBABA III - ZONA RURAL - JOAO PESSOA/PB.

Centrais eletricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012060/TEC/LAO-0113, do empreendimento UTE TERMONOR-DESTE - CPF/CNPJ: 10.366.780/0001-41, localizada em RUA PROJETADA - KM 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

Centrais eletricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012061/TEC/LAO-0114, do empreendimento UTE TERMOPARAÍBA - CPF/CNPJ: 10.366.780/0001-41, localizada em RUA PROJETADA - KM 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

RAMON DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF nº 007.888.474-81, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012079/TEC/LAO-0115, do empreendimento POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 44.699.228/0001-97, localizada em AV ASSIS CHATEAUBRIAND - Centro - QUEIMADAS/PB.

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF nº 094.372.404-00, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012180/TEC/LAO-0116, do empreendimento MINERACAO BOA VISTA LTDA - CPF/CNPJ: 05.621.860/0001-66, localizada em SÍTIO TRAVESSA - ZONA RURAL - CASSERENGUE/PB.

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR - CNPJ/CPF nº 046.519.584-94, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012208/TEC/LAO-0117, do empreendimento CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CPF/CNPJ: 09.234.399/0001-40, localizada em Rodovia Pb 321, km 2,6 - ZONA RURAL - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES - CNPJ/CPF nº 277.195.294-72, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012211/TEC/LAO-0118, do empreendimento INCONGEL INDÚSTRIA E COMERÇO DE MINERAIS NÃO METALICOS LTDA EPP - CPF/CNPJ: 24.493.389/0001-12, localizada em SÍTIO CARNEIRA E SÍTIO BARRA DO RIACHO - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF nº 060.540.104-76, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012220/TEC/LI-0311, do empreendimento CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 04.473.008/0001-26, localizada em ST.QUINTURARÉ - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

RÔMULO HAMAD PEREIRA FILHO - CNPJ/CPF nº 084.783.194-92, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012043/TEC/LO-0275, do empreendimento RÔMULO HAMAD PEREIRA FILHO - CPF/CNPJ: 084.783.194-92, localizada em Sítio Quinturá e Varzea verde - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - CNPJ/CPF nº 024.313.474-60, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012104/TEC/LO-0276, do empreendimento BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA 02431347460 - CPF/CNPJ: 26.568.988/0001-83, localizada em PISCINAS NATURAIS DO SEIXAS, PICAZOZINHO, CARIBESSA, AREIA VERMELHA, PRAINHA E PRAIA DO JACARÉ - PRAIA - JOAO PESSOA/PB.

Jens RickardSchäfer - CNPJ/CPF nº 230.726.978-92, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012146/TEC/LO-0278, do empreendimento ASJA E MIGRATIO GERACAO DISTRIBUIDA CAMPINA GRANDE LIMITADA - CPF/CNPJ: 50.159.493/0001-85, localizada em Rodovia PB 138, Sítio Retiro - ZONA RURAL - GUARABIRA/PB.

LARA LISS VELOSO CORREIA - CNPJ/CPF nº 708.854.564-08, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012138/TEC/LO-0277, do empreendimento LBS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 33.440.346/0001-60, localizada em R OSVALDO TRIGUEIRO, Nº 556 - CENTRO - BAIA DA TRAICAO/PB.

LUIZ GUILHERME DE MORAIS CRISPIM FILHO - CNPJ/CPF nº 707.509.864-09, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012154/TEC/LO-0279, do empreendimento PIER RESTAURANTE E BAR LTDA - CPF/CNPJ: 30.498.775/0001-08, localizada em Rua das Arabianas - PONTA DO SEIXAS - JOAO PESSOA/PB.

Coriolano Dias de Sá neto - CNPJ/CPF nº 010.527.864-56, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012184/TEC/LO-0280, do empreendimento 14.728.386 CORIOLANO DIAS DE SA NETO - CPF/CNPJ: 14.728.386/0001-67, localizada em Rua Paulo Costa Lima - Amazônia Park - CABEDELO/PB.

Bruno Brunet Ramalho Pereira - CNPJ/CPF nº 089.759.254-98, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012221/TEC/LO-0283, do empreendimento JOSÉ CARLOS BRUNET PEREIRA RAMALHO - CPF/CNPJ: 089.759.254-98, localizada em Rua Sidney Clemente Dore - Tambaú - JOAO PESSOA/PB.

MARIA MAIARA FELIX DA SILVA - CNPJ/CPF nº 096.184.114-19, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012206/TEC/LO-0281, do empreendimento MATRIX HOME CENTER - CPF/CNPJ: 62.994.005/0001-34, localizada em RUA 08 DE MAIO, 169A - Centro - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

Centrais eletricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012070/TEC/LP-0126, do empreendimento UTE TERMO JOÃO PESSOA - CPF/CNPJ: 10.366.780/0001-41, localizada em Rua Projetada, Km 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

ADRIANO GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 055.668.474-55, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012005/TEC/LRO-0276, do empreendimento AJGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - CPF/CNPJ: 055.668.474-55, localizada em LOT PAULO VITÓRIO nº73 - sao judas - REMIGIO/PB.

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - CNPJ/CPF nº 077.385.434-77, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012055/TEC/LRO-0278, do empreendimento ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - CPF/CNPJ: 18.474.659/0003-07, localizada em Rua Vereador Pedro Alexandre Barbosa 70 - Bairro Novo - JURIPIRANGA/PB.

BRUNO CORREIA MELO - CNPJ/CPF nº 021.755.474-18, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012002/TEC/LRO-0275, do empreendimento B A S BRITAS E ADUBOS LTDA - CPF/CNPJ: 57.895.249/0001-20, localizada em FAZ CAMPOS DE BAIXO - Zona Rural - OLIVEDOS/PB.

ROZANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA - CNPJ/CPF nº 001.782.294-74, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012013/TEC/LRO-0277, do empreendimento ROZANE FRANCISCA DA SILVA BARBOSA - CPF/CNPJ: 59.016.367/0001-46, localizada em Rua Joao batista cabral da silva, 139 - Fabio lacerda - ITATUBA/PB.

DANIELE FERREIRA BESSA - CNPJ/CPF nº 033.180.254-61, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012156/TEC/LRO-0282, do empreendimento INTERCLIM CLINICA DE DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES MEDICAS E AFINS LTDA - CPF/CNPJ: 05.808.760/0001-43, localizada em Rua Dom Vital, 127 - CENTRO - MAMANGUAPE/PB.

NILSON LUIZ DE MAIA MACEDO - CNPJ/CPF nº 008.491.464-53, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012132/TEC/LRO-0279, do empreendimento MAIA MACEDO IMPERMEABILIZANTES LTDA - CPF/CNPJ: 08.181.922/0002-35, localizada em Rua Desembargador Bolívar Corrêa Pedrosa - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB.

PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012135/TEC/LRO-0280, do empreendimento IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO DE TELECOMUNICAÇÃO - CPF/CNPJ: 40.120.343/0001-04, localizada em ROD PB 233 - SN - SANTA LUZIA/PB.

PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012136/TEC/LRO-0281, do empreendimento IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO DE TELECOMUNICAÇÃO - CPF/CNPJ: 40.120.343/0001-04, localizada em Avenida Prefeito Severino Cabral - 255 - José Pinheiro - CAMPINA GRANDE/PB.

José Jami de Lucena - CNPJ/CPF nº 491.680.704-97, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012000/TEC/LS-0135, do empreendimento JOSE JAMI DE LUCENA - CPF/CNPJ: 34.605.681/0001-33, localizada em SIT RIACHO FUNDO, S/N - Zona Rural - SAO MAMEDE/PB.

ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 044.534.974-31, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012051/TEC/LS-0136, do empreendimento ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR - CPF/CNPJ: 044.534.974-31, localizada em Complexo Fazendário Sítio Açu / Cordeiro / Vale do Ipê - ZONA RURAL - ITAPOROROCA/PB.

MIRIAM LUCIANO DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 695.696.574-72, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012054/TEC/LTE-0266, do empreendimento GEO LIMPEZA URBANA LTDA - CPF/CNPJ: 16.938.548/0001-17, localizada em Praça Antenor Navarro - Centro - SANTA RITA/PB.

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF nº 038.280.074-57, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012057/TEC/LTE-0267, do empreendimento COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SÃO PAULO LTDA - CPF/CNPJ: 18.851.698/0001-14, localizada em PERCURSO: CABEDELO - CAMPINA GRANDE - RIACHO DOS CAVALOS - CATOLÉ DO ROCHA --- CATOLE DO ROCHA/PB.

Alessandro de Carvalho Cavalcante - CNPJ/CPF nº 702.236.534-20, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012142/TEC/LTE-0268, do empreendimento CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CPF/CNPJ: 40.802.167/0001-90, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA --- CABEDELO/PB.

GILSON BRANDÃO - CNPJ/CPF nº 504.627.174-53, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012209/TEC/LTE-0270, do empreendimento GILSON BRANDÃO - CPF/CNPJ: 06.093.584/0001-73, localizada em Rua Manoel Pereira de Araújo - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 072.086.694-49, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012205/TEC/LTE-0269, do empreendimento MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 04.442.186/0001-90, localizada em Rua Irineu Joffily - Santo Antônio - PATOS/PB.

Paulo Domingos de Sousa - CNPJ/CPF nº 554.631.774-49, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012021/TEC/LVPE-0037, do empreendimento Paulo Domingos de Sousa - CPF/CNPJ: 28.840.173/0001-37, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - PRINCESA ISABEL/PB.

ANA LAVINIA FALCÃO SAMPAIO - CNPJ/CPF nº 691.148.544-49, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012144/TEC/RLI-0149, do empreendimento ANA LAVINIA FALCÃO SAMPAIO - CPF/CNPJ: 691.148.544-49, localizada em São Bento A2 - As margens da PB - 025 - Ponta de Lucena - LUCENA/PB.

Cicero Carvalho de Araujo - CNPJ/CPF nº 137.540.228-57, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012014/TEC/RLO-0980, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAN FRANCISCO LTDA - CPF/CNPJ: 53.317.705/0001-01, localizada em Rua Ines Pessoa da Silva - Jardim Cidade Universitária - JOAO PESSOA/PB.

Cicero Carvalho de Araujo - CNPJ/CPF nº 137.540.228-57, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012015/TEC/RLO-0981, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAN FRANCISCO LTDA - CPF/CNPJ: 53.317.705/0001-01, localizada em Avenida Cícera Batista de Luna - Gramame - JOAO PESSOA/PB.

COOMJUR - COOPERATIVA MINERAL DE JUAZEIRINHO E REGIAO - CNPJ/CPF nº 35.171.251/0001-13, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012009/TEC/RLO-0979, do empreendimento BENEFICIAMENTO DE FELDSPATO E CAULIM - CPF/CNPJ: 35.171.251/0001-13, localizada em SITIO BAIXA GRANDE, S/N - ZONA RURAL - SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 052.483.194-71, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012006/TEC/RLO-0978, do empreendimento POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 18.309.624/0001-50, localizada em RUA PROJETADA, S/N - Centro - PARARI/PB.

JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - CNPJ/CPF nº 101.197.944-62, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012003/TEC/RLO-0977, do empreendimento JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - ME - CPF/CNPJ: 14.094.495/0001-70, localizada em RUA VICENTE CARREIRO DE ALMEIDA - Centro - PAULISTA/PB.

MARIO SALIBE BAPTISTELLA - CNPJ/CPF nº 735.208.964-00, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012024/TEC/RLO-0984, do empreendimento ETIQUETAS BAPTISTELLA LTDA - CPF/CNPJ: 04.039.357/0001-34, localizada em Rua AnamariaSalibeBaptistella - Distrito Industrial Flavio Ribeiro Coutinho - SANTA RITA/PB.

PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 085.826.274-67, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012047/TEC/RLO-0985, do empreendimento ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.955.108/0001-54, localizada em FAZENDA LOGRADOURO II, RODOVIA PB-138, KM 10 - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE/PB.

RUBISMAR DA SILVA VASCONCELOS - CNPJ/CPF nº 706.824.924-85, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012018/TEC/RLO-0982, do empreendimento RUBISMAR DA SILVA VASCONCELOS - CPF/CNPJ: 40.846.458/0001-80, localizada em Rua Nilo Peçanha - Jardim América - CABEDELO/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012023/TEC/RLO-0983, do empreendimento RBC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 12.625.035/0001-03, localizada em Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho - Manaíra - JOAO PESSOA/PB.

WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA - CNPJ/CPF nº 395.419.674-34, requereu em 01/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012056/TEC/RLO-0986, do empreendimento EXTRA PETROLEO LTDA - CPF/CNPJ: 03.406.538/0001-99, localizada em R MILTON CABRAL, S/N - TIBIRI - SANTA RITA/PB.

ALIPIO JOSE GUSMÃO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 206.590.918-87, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012058/TEC/RLO-0987, do empreendimento BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA - CPF/CNPJ: 47.854.831/0014-09, localizada em Avenida Parque - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

DERIVALDO ALVES DE FREITAS - CNPJ/CPF nº 350.451.917-72, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012100/TEC/RLO-0989, do empreendimento DERIVALDO ALVES DE



FREITAS - EPP (MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA) - CPF/CNPJ: 09.071.879/0002-18, localizada em R ADAUTO DIAS DE OLIVEIRA - Centro - REMIGIO/PB.

DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 046.134.504-89, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012082/TEC/RLO-0988, do empreendimento AUTO POSTO ALVORADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 41.701.311/0001-65, localizada em RUA MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nº 25 - LINDOLFO MONTEIRO - MARI/PB.

JOSE EDNALDO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 675.905.784-87, requereu em 02/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012107/TEC/RLO-0990, do empreendimento JOSE EDNALDO DA SILVA - ME - CPF/CNPJ: 42.767.627/0001-12, localizada em RUA PADRE JOSÉ TAVARES, 226 - Centro - BELEM/PB.

EVERTON FLORENZO SILVA PEREIRA - CNPJ/CPF nº 467.642.754-91, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012145/TEC/RLO-0992, do empreendimento EVERTON FLORENZO SILVA PEREIRA - CPF/CNPJ: 10.629.247/0001-25, localizada em AV DUARTE LIMA - Centro - SERRARIA/PB.

RANIÈRE PIRES FECHINE DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 042.424.934-01, requereu em 03/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012139/TEC/RLO-0991, do empreendimento FECHINE E FECHINE LTDA - CPF/CNPJ: 02.797.218/0002-25, localizada em RODOVIA BR 230, 2991 - DISTRITO SÃO JOSÉ DA MATA - LAGOA DE DENTO - São José da Mata - CAMPINA GRANDE/PB.

CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO - CNPJ/CPF nº 299.382.014-15, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012181/TEC/RLO-0997, do empreendimento PLASTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.889.784/0001-74, localizada em Rua Doutor Walter Bellian - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 039.617.244-07, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012163/TEC/RLO-0995, do empreendimento REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 02.323.033/0002-89, localizada em RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL,365 - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB.

MARIA SALOME PEREIRA CHAVES - CNPJ/CPF nº 010.819.148-66, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012174/TEC/RLO-0996, do empreendimento MARIA SALOME PEREIRA CHAVES ME - CPF/CNPJ: 11.418.585/0001-80, localizada em RUA MARIA DO SOCORRO PORTO BATISTA, 32 - VILA MAIA - POCINHOS/PB.

FRANCICLEA RODRIGUES LIMA - CNPJ/CPF nº 601.322.214-20, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012207/TEC/RLO-1001, do empreendimento MINERACAO TANQUES VELHO LTDA - CPF/CNPJ: 12.698.920/0001-04, localizada em FAZENDA TANQUES E FAZENDA TAMANDUÁ - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

Francisco Stenio Ferreira Silva - CNPJ/CPF nº 053.991.364-22, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012197/TEC/RLO-0998, do empreendimento MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 08.918.930/0001-30, localizada em Rua Deputado José Edmur Estrela - Centro - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

GOMES MENDONÇA DA CUNHA - CNPJ/CPF nº 032.967.284-30, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012218/TEC/RLO-1003, do empreendimento MENDONÇA E LEITE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CPF/CNPJ: 22.918.067/0001-42, localizada em ROD BR 230 - KM 240 - CENTRO - JUAZEIRINHO/PB.

JOSEANE MUNIZ BRANDAO LTDA - CNPJ/CPF nº 019.380.324-03, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012225/TEC/RLO-1004, do empreendimento JOSEANE MUNIZ BRANDAO LTDA - CPF/CNPJ: 02.996.350/0001-85, localizada em Rua Presidente Epitácio Pessoa - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

PETRUCIO ABRANTES SARMENTO - CNPJ/CPF nº 602.462.194-91, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012202/TEC/RLO-0999, do empreendimento PARAIBA SERVICO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - CPF/CNPJ: 23.305.296/0001-54, localizada em Rua José Antonio Ferreira de Miranda - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

SINEZIO TELINO DE LACERDA - CNPJ/CPF nº 008.561.004-63, requereu em 05/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012203/TEC/RLO-1000, do empreendimento SINEZIO TELINO CIA - CPF/CNPJ: 08.966.228/0002-23, localizada em Rua Presidente João Pessoa - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

CRISTOVÃO ANDRE HENRIQUE GOMES - CNPJ/CPF nº 083.701.064-04, requereu em 04/12/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-012183/TEC/RLO-0021, do empreendimento CRISTOVÃO ANDRE HENRIQUE GOMES - CPF/CNPJ: 083.701.064-04, localizada em SITIO POÇO GRANDE - ZONA RURAL - CARAUBAS/PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/04845
PREGÃO ELETRÔNICO 90073/2025
REGISTRO CGE N° 25-00327-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial

do Estado da Paraíba (DOE-PB). Frisa-se que esta Ata possui caráter complementar, sendo gerada em decorrência da renegociação dos itens remanescentes do certame original. Tais itens tornaram-se disponíveis devido à não assinatura contratual pela arrematante inicialmente vencedora, o que justificou a necessidade desta nova formalização.

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de Materiais de Escritório e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Fornecedor registrado: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 53.571.459/0001-01; item remanescente: 18; item arrematado originalmente: 29. Valor total das duas atas: R\$ 15.189,00;

Fornecedor registrado: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 09.004.901/0001-26; itens remanescentes 3, 31 e 32; itens arrematados originalmente: 12, 16 e 30. Valor total das duas atas: R\$ 29.318,00;

Fornecedor registrado: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA; CNPJ: 16.667.433/0001-35; itens remanescentes 4, 11, 20, 22, 24 e 37; itens arrematados originalmente: 9, 38 e 43. Valor total das duas atas: R\$ 132.867,50.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

JHONYWESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N°PBS-PRC-2025/04023

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N°319/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N°25-01764-5

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - DIVERSOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N°1108/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da BRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.749.019/0001-61, no valor total de **R\$ 2.427.260,00 (Dois Milhões Quatrocentos E Vinte E Sete Mil Duzentos E Sessenta Reais)**. CICLO MED DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.737.413/0001-04, no valor total de **R\$ 175.767,60 (Cento E Setenta E Cinco Mil Setecentos E Sessenta E Sete Reais E Sessenta Centavos)**. D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.664.639/0001-28, no valor total de **R\$ 231.491,25 (Duzentos E Trinta E Um Mil Quatrocentos E Noventa E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos)**. HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.304.559/0003-77, no valor total de **R\$ 72.885,00 (Setenta E Dois Mil Oitocentos E Oitenta E Cinco Reais)**. NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.956.481/0001-10, no valor total de **R\$ 30.600,00 (Trinta Mil E Seiscentos Reais)**. PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.028.682/0001-40, no valor total de **R\$ 232.000,00 (Duzentos E Trinta E Dois Mil Reais)**. PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 72.527.609/0001-24, no valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 20.035.120/0001-31, no valor total de **R\$ 1.199.940,00 (Um Milhão Cento E Noventa E Nove Mil Novecentos E Quarenta Reais)**. SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.109.090/0001-84, no valor total de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**. SURGICALMED COMERCIO LTDA CNPJ: 05.608.924/0001-9, no valor total de **R\$ 165.767,20 (Cento E Sessenta E Cinco Mil Setecentos E Sessenta E Sete Reais E Vinte Centavos)**. Perfezando o total de **R\$ 9.353.711,05 (nove milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e onze reais e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N°PBS-PRC-2025/08582

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N°552/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N°25-02421-0

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO BISTURI ELÉTRICO DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N°1110/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da NOVA OPME LTDA CNPJ: 09.534.332/0001-20, no valor total de **R\$ 129.914,74 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**. SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de **R\$ 17.085,52 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Perfezando o total de **R\$ 147.000,26 (cento e quarenta e sete mil reais e vinte e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO N°PBS-PRC-2025/04205

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N°366/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N°25-01849-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N°1111/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da ABC FARMACEUTICO LTDA 11.493.941/0001-20, no valor total de **R\$ 173.253,75 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA 40.455.009/0001-01, no valor total de **R\$ 157.355,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 36.099.392/0001-35, no valor total de **R\$ 89.061,75 (OITENTA E NOVE MIL SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.274.237/0001-85, no valor total de **R\$ 8.498,00 (OITO MIL QUATRO-CENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 13.501,80 (TREZE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49, no valor total de **R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS)** DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 47.340,25 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** G.O MEDICAL LTDA 56.795.674/0001-84, no valor total de **R\$ 220.700,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)** GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09, no valor total de **R\$ 14.229,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)** GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA 30.153.811/0004-36, no valor total de **R\$ 1.301.376,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 16.553.940/0001-48, no valor total de **R\$ 12.778,00 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39, no valor total de **R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)** PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA 45.107.793/0001-80, no valor total de **R\$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)** PUMA DISTRIBUIDORA LTDA 48.608.622/0001-23, no valor total de **R\$ 37.570,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA 17.263.792/0001-90, no valor total de **R\$ 47.240,60 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)** UNI HOSPITALAR LTDA 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$ 231.611,25 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 44.611.020/0001-74, no valor total de **R\$ 4.025,00 (QUATRO MIL VINTE E CINCO REAIS)**. Perfazendo o total de **R\$ 2.367.385,40 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/04602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 104/2025
COMPRA GOV N° 98104/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 25-00447-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsauda.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsauda.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
Matrícula N° 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2025/06022
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 551/2025
COMPRA GOV N° 99551/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 25-02707-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMARAS FRIAS ALIMENTÍCIAS - HMDJMP

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 551/2025, inicialmente marcada para **15/12/2025, às 09:00h, fica adiada**. A nova data para realização da sessão, sob o número **99551/2025**, será dia **30/12/2025, às 9h**. Justificativa do adiamento: Ajuste do Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsauda.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
Matrícula N° 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02693-3

Nº do Contrato 0936/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS- HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (POINSP) E HEMODINÂMICAS DE CAMPINA GRANDE E PATOS

Valor 53.005,20

Período da vigência do Contrato 9/12/2025 A 9/12/2026

Data da assinatura 9/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.005,20

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00177-9

Nº do Contrato 0026/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato 109.200,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR LEIS-TUNG LUFT 3 DO HMDJMP

Valor do aditivo 109.200,00

Período da vigência do Contrato 17/1/2025 A 18/1/2027

Data da assinatura do aditivo 11/12/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01641-5

Nº do Contrato 0548/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLINICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA (CARDIOCIR)

Valor Original do Contrato 1.547.474,22

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA - EDITAL N° 003/2025 - HMDJMP - INEXIGIBILIDADE - CLINICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA (CARDIOCIR) - PBS-PRC-2025/00630

Valor do aditivo 1.547.474,22

Período da vigência do Contrato 22/7/2025 A 23/7/2026

Data da assinatura do aditivo 10/12/2025

Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0042/2025/SEAD/SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO/ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/PB - DOM LUIS GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 5º DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOPREGÃO PRESENCIAL SRPN° 001/2025; PRATICADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI 14.133/21, ALTERADA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GASES LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 11.893.112/0001-35; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 307.200,00 (TREZENTOS E SETE MIL EDUZENTOS REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS:500.

DATA: 12/12/2025

PEDRO BATISTA GUIMARÃES SEGUNDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/ORDENADOR DE DESPESA.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 223/2025.

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CENTRO DE TERAPIA RENAL VIVERE S/S LTDA

CNPJ: 48.005.927/0001-40

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22738

Valor Global: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO NEFROLOGISTA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 245/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: RAFAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.426.885/0001-98

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22743

Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 252/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25737

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 272/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25739

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 281/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25806

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TOMOGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 282/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25808

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TOMOGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 282/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 283/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25814

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TOMOGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 285/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 11.149.864/0001-96

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25755

Valor Global: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 285/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 287/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 53.216.406/0001-72

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25754

Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 287/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 288/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: SECURITY SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 60.589.722/0001-55

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 25743**Valor Global:** R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FECHADURAS ELETRÔNICAS COM CONTROLE DE ACESSO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2025**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 03.429.822/0001-80**Data da Assinatura:** 05/12/2025**Vigência:** 01/10/2025 a 31/10/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25732**Valor Global:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 292/2025**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 03.429.822/0001-80**Data da Assinatura:** 05/12/2025**Vigência:** 01/11/2025 a 30/11/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25729**Valor Global:** R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 293/2025**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** MILTON GUEDES DA COSTA NETTO**CNPJ:** 46.777.725/0001-91**Data da Assinatura:** 05/12/2025**Vigência:** 01/11/2025 a 30/11/2025**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 25731**Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE PERFURADORES DE MARCA TYKER, MODELO SYSTEM7, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2025**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** JJ SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

Data da Assinatura: 12/12/2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 26162.**Valor Global:** R\$ 1.600,00 (MIL e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, NO MÊS DE NOVEMBRODE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**DIRETORA GERAL DO CHCF****MATRÍCULA:** 193.990-4

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº80/2025**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC.**CNPJ n.º:** 09.366.790/0001-06.**Data da Assinatura:** 08 de dezembrode 2025.**Vigência:** DEZEMBRO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 1785**Reserva:** 25535**Valor Global:** R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42721.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº84/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DEMEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ n.º:** 15.218.561/0001-39.**Data da Assinatura:** 09 de dezembrode 2025.**Vigência:** DEZEMBRO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 1784**Reserva:** 25710**Valor Global:** R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42569.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº88/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ n.º:** 15.218.561/0001-39.**Data da Assinatura:** 11 de dezembrode 2025.**Vigência:** NOVEMBRO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 1784**Reserva:** 25709**Valor Global:** R\$ 2.327,20 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº89/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: PHARMAPLUS LTDA.**CNPJ n.º:** 03.817.043/0001-52.**Data da Assinatura:** 11 de dezembrode 2025.**Vigência:** NOVEMBRO de 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 1784**Reserva:** 25718**Valor Global:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/42933.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº90/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA.**CNPJ n.º:** 07.803.245/0001-04.**Data da Assinatura:** 11 de dezembrode 2025.**Vigência:** DEZEMBROde 2025.**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000**Código Classificação:** 1784**Reserva:** 25843**Valor Global:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscientos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMElhados, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/43474.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0189/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44231

Empresa: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26345/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 14.429,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0191/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44174

Empresa: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26349/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 11.765,21 (ONZE, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 15.218.561/0001-39, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIOS À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE DEZEMBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0192/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44236

Empresa/Contratada: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26350/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 1.158,67 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0193/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44242

Empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26351/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 9.620,72 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 194/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44245

Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26352/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 814/60 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 08.778.268/0051-20, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 A 12/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0195/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44176

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)

CNPJ n.º 45.619.879/0001-92

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26353/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 2.456,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESHENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ n.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0196/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44251

Empresa: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26354/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO), REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0197/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/44259

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN

CNPJ n.º 19.891.257/0001-09

Data da Assinatura: 12/12/2025

Reserva Orçamentária nº 26397/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 8.616,66 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESHENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN, CNPJ n.º 19.891.257/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2025 A 11/12/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01456-7

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 4.898.029,84

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 22/4/2026

Data da assinatura do aditivo 10/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.907.435,50

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 7706502

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02555-1

Nº do Contrato 0065/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 7.918.779,63



Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 11/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 10/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.553.985,40
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00073-6
 Nº do Contrato 0119/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
 Valor Original do Contrato 5.409.378,73
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 15/12/2023 A 3/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 10/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.217.389,77
 Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7707380
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80214-6
 Nº do Instrumento 0004/2023
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Convenente COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA
 Valor Original do Instrumento 312.333,40
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO PARA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 5/5/2023 A 5/2/2026
 Data da assinatura do aditivo 5/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 363.694,40
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81243-2
 Nº do Instrumento 0006/2025
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO GOMES E CRUZ DO CABOCLO
 Objeto CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (01 LERUADEIRA; 02 AR-RANCADORES DE CARÁ (INHAME); 01 PLATAFORMA TRASEIRA PARA TRATOR; E 01 RODAÇADEIRA PARA TRATOR), CONFORME RECURSOS PREVISTOS PELA EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº 818/2024 (LOA 2025).
 Valor 50.500,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.42.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 4/12/2025 A 3/12/2026
 Data da assinatura 4/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.500,00
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20894-2

Nº do Contrato: 00192/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
 Valor (Original): R\$ 373.070,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026
 Data da assinatura: 05/12/2025
 Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20897-5
 Nº do Contrato: 00200/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEPE LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
 Valor (Original): R\$ 42.500,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026
 Data da assinatura: 05/12/2025
 Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20899-1
 Nº do Contrato: 00193/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
 Valor (Original): R\$ 281.134,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026
 Data da assinatura: 05/12/2025
 Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20917-1
 Nº do Contrato: 00199/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
 Valor (Original): R\$ 21.600,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026
 Data da assinatura: 05/12/2025
 Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20940-3
 Nº do Contrato: 00181/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
 Objeto: GÊNEROS SECOS
 Valor (Original): R\$ 231.955,51
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 19/11/2026
 Data da assinatura: 19/11/2025
 Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-20944-5
 Nº do Contrato: 00186/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: GÊNEROS SECOS
 Valor (Original): R\$ 54.970,69
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 18/11/2025 a 18/11/2026
 Data da assinatura: 18/11/2025
 Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0226/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Data da Assinatura: 12.12.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 26258

Valor Global: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DEUSINA DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/43498.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº443/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º09.007.162/0001-26

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2025

Período: 01 a 30 de setembro de 2025

Valor Global: R\$ 8.048,80 (oito mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/35442 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº444/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: EUROMED COMERCIO DE MEDDICAMENTOLTDACNPJ n.º275664/0001-03

Data da Assinatura: 12 de DEZEMBRO de 2025

Período: DEZEMBRO/2025

Valor Global: R\$ 126.610,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/42171 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº448/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 12de dezembro de 2025

Período: 01 a 31/10/2025

Valor Global: R\$ 21.254,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/40520 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: NORT FRUT LTDA - EPP - CNPJ: 03.160.525/0001-82.

Data da Assinatura: 12/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 NE: 38866 - Valor Global: R\$106.881,48 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT-GRANJEIROS. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/42845.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2025

Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CNPJ: 08.806.838/0001-89.

Data da Assinatura: 12/12/2025 - Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 NE: 38785 - Valor Global: R\$29.248,92 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Objeto: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PERÍODO REFERÊNCIA: SETEMBRO A NOVEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/43423.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2025

Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55.

Data da Assinatura: 12/12/2025 Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 NE: 39369 - Valor Global: R\$79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/43937.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-20727-4

Nº do Contrato: 00049/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A

Objeto: Obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização da Avenida Perimetral Oeste de Sousa, com extensão aproximada de 3,22 km

Valor (Original): R\$ 13.975.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 25/08/2026

Data da assinatura: 28/11/2025

Gestor Contrato: Lucas Silva Arruda - 9496-0

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº do Cadastro: 25-20837-1

Nº do Contrato: 00005/2025

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Valor (Original): R\$ 45.720,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.13.101.02.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026

Data da assinatura: 05/12/2025

Gestor Contrato: Celio Aureliano Lima Vieira de Mello - 1735179

Autoridade competente: Fábio Brito Ferreira

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Nº do Cadastro: 25-20729-0

Nº do Contrato: 00435/2025



Contratante: FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
 Contratado: MILLS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVICOS AUDIOVISUAIS, COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de captação, tratamento, edição, operação e transmissão ao vivo (streaming) das reuniões CONSECULT e FLIP
 Valor (Original): R\$ 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.33.902.13.392.5009.4243.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 28/11/2025 a 28/11/2026
 Data da assinatura: 28/11/2025
 Gestor Contrato: Sofia Dias de Almeida Roque - 192.976-3
 Autoridade competente: Jamil José Camilo José Richene Neto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Nº do Cadastro: 25-16662-9
 Nº do Contrato: 00028/2025-1
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Contratado: AMBAR SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 206.244,28
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE QUANTIDADE
 Valor Aditivo: R\$ 50.485,98
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.608.5002.6112.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 25/06/2025 a 09/06/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 04/12/2025
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Nº do Cadastro: 25-20807-4
 Nº do Contrato: 00001/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Contratado: CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split
 Valor (Original): R\$ 4.644,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.12.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 28/07/2025 a 28/07/2026
 Data da assinatura: 28/07/2025
 Gestor Contrato: Marcelo Henrique Dantas Rodrigues - 191469-3
 Autoridade competente: Renato Costa Feliciano

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-12918-9
 Nº do Contrato: 0107/2024-1
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX
 Valor Original do Contrato: R\$ 25.985.050,00
 Número do Evento Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência estabelecida por mais 180 (cento e oitenta) dias que equivale ao dia 27/12/2025 até o dia 25/06/2026.
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 27/12/2025 a 25/06/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 10/12/2025
 Gestor Contrato: Leonardo Kajo da Silva - 6229646
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-20742-3
 Nº do Contrato: 00111/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA (CAMINHÃO TRUCADO TIPO BAÚ), COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES.
 Valor (Original): R\$ 4.333.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 04/12/2026
 Data da assinatura: 04/12/2025
 Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-81241-6
 Nº do Instrumento 0021/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/03915.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 A 1/10/2027
 Data da assinatura 10/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02692-5
 Nº do Contrato 0305/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS 03 KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 09 (NOVE) BOLAS DE VOLEIBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA, 06 (SEIS) BOLAS DE BASQUETEBOL, 12 (DOZE) BOLAS DE FUTSAL, 06 (SEIS) CORDAS ELÁSTICAS, 30 (TRINTA) COLETES, 30 (TRINTA) ARCOS, 30 (TRINTA) KITS DE JOGOS DE XADREZ, 15 (QUINZE) COLCHONETES, 18 (DEZOITO) PETECAS, 30 (TRINTA) CONES E 12 (DOZE) KITS DE BADMINTON.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 11/12/2025 A 11/3/2026
 Data da assinatura 11/12/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/20001.00616.
 Nº do Instrumento 0165/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES DA EJA NA PARAÍBA: SABERES, PRÁTICAS E POLÍTICAS DE SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO (FORMAEJA-PB). CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/26339.
 Valor 130.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.366.5006.2770.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 09/12/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 09/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 412 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/20001.00621.
 Nº do Instrumento 0167/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR E REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC- 2025/04033.
 Valor 310.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 10/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 310.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 416 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/20001.00619.
 Nº do Instrumento 0168/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, EM SOUSA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/04039.
 Valor 102.644,38
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 10/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 102.644,38
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 414 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/220001.00620.

0169/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DA PARAÍBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO DE POSSIBILITAR O PAGAMENTO
DA MEDIDAÇAO E REAJUSTAMENTO FINAL DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO
E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.E.F. ANTONIO PINTO BARBALHO
EM PITANGA DA ESTRADA, EM MAMANGUAPE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO
ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/03996.

Valor 46.099,50

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 10/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 46.099,50

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 415 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/220001.00623.

0171/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DA PARAÍBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO
DE MEDIDAÇAO E REAJUSTAMENTO FINAL DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO
DA ESCOLA C.I.E.M. AGENOR MENDES PEDROSA, EM AGUIAR-PB,
CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/04015.

Valor 190.746,72

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 10/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 190.746,72

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 418 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/220001.00624.

0172/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DA PARAÍBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO
DO REAJUSTAMENTO FINAL DA REFORMA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF JANDUY
CARNEIRO, EM CAJAZEIRAS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO
PROCESSO SUP-PRC-2025/04063.

Valor 799,33

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 10/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 799,33

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 419 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Ministério Público

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2025/800001.00027.

002/2025

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA
PARAÍBA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Valor 1.228.620,74

Classificação Funcional-Programática 06.902.03.122.5046.4221.0287.3390.46.1.760.0000

Período da vigência do Instrumento 05/12/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 05/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.228.620,74

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 420 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-14967-4

Nº do Contrato: 00020/2025-1

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 203.949,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor inicial.

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/04/2025 a 05/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 09/12/2025

Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571

Autoridade competente: ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 25-20838-9

Nº do Contrato: 00011/2025

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Condimentos e Espiciarias

Valor (Original): R\$ 84.295,78

Classificação Funcional-Programática: 2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/12/2025 a 05/12/2026

Data da assinatura: 05/12/2025

Gestor Contrato: MAYARA D'ANGELA JOB MONTEIRO - 1861808

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Nº do Cadastro: 25-20925-4

Nº do Contrato: 00005/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Contratado: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de agua mineral

Valor (Original): R\$ 7.020,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.08.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/12/2025 a 30/11/2026

Data da assinatura: 01/12/2025

Gestor Contrato: MARIA IARA MENDES PEDROSA - 144058-6

Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20813-2

Nº do Contrato: 00237/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: THADS SERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (drone)

Valor (Original): R\$ 20.120,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20858-7

Nº do Contrato: 00241/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: BRAVE MULTI SOLUÇOES LTDA

Objeto: Aquisição de material de informática e comunicação (CÂMERA CANON EOS R5 COM

SENSOR CMOS FULL-FRAME)

Valor (Original): R\$ 27.189,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025



Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519
 Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20815-7

Nº do Contrato: 00247/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (GRAVADOR PORTÁTIL COM MICROFONE),

Valor (Original): R\$ 4.180,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4674.0000287.3390.30.00.75
 2025.26.201.06.122.5046.4219.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-20856-1

Nº do Contrato: 00238/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: MTEC TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR – TIPO I)

Valor (Original): R\$ 79.485,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.75
 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - 22519

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21000-5

Nº do Contrato: 00116/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO NÃO CONTÍNUO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 31.794,10

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/12/2025 a 10/12/2026

Data da assinatura: 11/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21029-4

Nº do Contrato: 00142/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor (Original): R\$ 16.153,36

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 08/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21031-0

Nº do Contrato: 00144/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: PROCELA PARTICIPACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor (Original): R\$ 3.505,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 08/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21032-8

Nº do Contrato: 00145/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor (Original): R\$ 906,20

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 08/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-21033-6

Nº do Contrato: 00146/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor (Original): R\$ 3.612,46

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/12/2025 a 09/12/2026

Data da assinatura: 10/12/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81245-9

Nº do Instrumento 0183/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DESTINAR RECURSOS PARA GARANTIR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO MOTORISTA DA ASPAN DURANTE 12 MESES, INCLUINDO O 13º SALÁRIO, ASSEGURANDO O TRANSPORTE SEGURO E CONTÍNUO DOS 37 IDOSOS RESIDENTES, E A REALIZAÇÃO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS EXTERNAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONÁRIO DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/12/2025 A 30/11/2026

Data da assinatura 6/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81247-5

Nº do Instrumento 0187/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AROEIRAS
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/12/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 6/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81249-1

Nº do Instrumento 0196/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELINA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC CUJO OBJETIVO É O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, GARANTINDO PROTEÇÃO, DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E APOIO PSICOSSOCIAL CONFORME ESTABELECIDO EM PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 11/12/2025 A 30/11/2026
 Data da assinatura 11/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81251-3
 Nº do Instrumento 0200/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Convenente ASSOCIAÇÃO MÃE DE PENTECOSTES - AMAPES
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DAR CONTINUIDADE AO PROJETO SOCIAL CRISTO NA RUA, AS OFICINAS DE CANTO E OFICINA DE XADREZ PARA CRIANÇAS DE ESCOLA PÚBLICA, COM O INTUITO DE COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES ESCOLARES E FORMAR INDIVÍDUOS COM HABILIDADES COGNITIVAS COMPLEMENTARES E COM MAIOR DESEMPENHO ACADÊMICO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 A 30/11/2026
 Data da assinatura 10/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-81253-0
 Nº do Instrumento 0207/2025
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Convenente CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA OFERTA DE LANCHE E REFEIÇÕES AOS ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS

METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 40.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/12/2025 A 30/11/2026
 Data da assinatura 10/12/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.000,00
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
 Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-20716-7
 Nº do Contrato: 00207/2025
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado: VIMAEI IMOBILIARIA E PUBLICIDADE LTDA
 Objeto: Locação do imóvel localizado à Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa - PB para funcionamento do Centro Especializado em Diagnóstico com Câncer no Estado da Paraíba.
 Valor (Original): R\$ 408.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 04/12/2025 a 03/12/2030
 Data da assinatura: 04/12/2025
 Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC EMPRESA
PARAIBANA DE
 COMUNICAÇÃO **GOVERNO
 DA PARAÍBA**

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-20903-1

Nº do Contrato: 00081/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Objeto: Aquisição de Trajes e Acessórios para Mergulho que contempla a Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 57.688,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.74

Período da vigência do Contrato: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da assinatura: 09/12/2025

Gestor Contrato: CLARA GIMENA DINIZ FILGUEIRA - 529470-3

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00137.

005/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS PARA DETECÇÃO DE METANOL EM BEBIDAS DESTILADAS, SENDO UMA BASEADA EM ESPECTROSCOPIA NO INFRAREMELHO PRÓXIMO (NIR) E OUTRA BASEADA EM MÉTODO COLORIMÉTRICO RÁPIDO, CONFORME O TERMO DE PROTOCOLO N.º 0001/2023 SECTIES/FAPESQ E JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00730.

Valor 757.257,98

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 09/12/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 09/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 757.257,98

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 411 publicada no DOE de 13/12/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CEE N.º 2308/2025

PLANILHA N.º 2308/2025

NR. DO ÚLTIMO TERMO: 2791/2025

NR. PRIMEIRO TERMO: 2591/2021

NR. DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2809/2025

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1306/2025

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1306/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287/35101.12.364.5006.6064/35101.15.573.5011.6009/21101.12.366.5006.2770/21101.12.368.5006.6064/21101.12.362.5005.2629

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

NR. DO ÚLTIMO TERMO: 2791/2025

NR. PRIMEIRO TERMO: 2591/2021

NR. DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2809/2025

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1306/2025

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023

NR. DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 16

NR. PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 457/2023



| | | | | | | | | | | | |
|-----|----------------------------------|-----------|---|----------|--|------------|------------|-----|------|--------------------------|----------------|
| 122 | ANDREZA LAINY TOMÉ | BLD-IT/A1 | - | 129/2025 | PROGRAMA LIMITES DE VÍSVEL - ESTUDANTES | 01/01/2026 | 31/08/2027 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | EDITAL 13/2025 |
| 123 | FLÁUPE GABRIEL COSTA DE PONTES | BLD-IT/A1 | - | 571/2024 | PROGRAMA LIMITES DE VÍSVEL - ESTUDANTES | 01/01/2026 | 31/07/2026 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | EDITAL 25/2024 |
| 124 | MARIA HELÓSIA PEREIRA COSTA | BLD-IT/A1 | - | 724/2024 | PROGRAMA LIMITES DE VÍSVEL - ESTUDANTES | 01/01/2026 | 31/07/2026 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | EDITAL 25/2024 |
| 125 | PEDRO INÍCIO FETOSA DA SILVA | BLD-IT/A1 | - | 734/2024 | PROGRAMA LIMITES DE VÍSVEL - ESTUDANTES | 01/01/2026 | 31/07/2026 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | EDITAL 25/2024 |
| 126 | CAUÍA HENRIQUE FERREIRA DANTAS | BLD-IT/A1 | - | 502/2024 | PROGRAMA LIMITES DE VÍSVEL - ESTUDANTES | 01/01/2026 | 31/07/2026 | 500 | 0,00 | SECTIES/FAPESQ | EDITAL 25/2024 |
| 127 | JOSÉ VÍTOR FIGUEIREDO DE ALMEIDA | BPH/10 | - | 457/2023 | APÓS IMPARTEÇÃO DE CURSOS TECNOLÓGICOS E PROFISSIONAIS, ENTRE HABILITATIVOS E DE FORMAÇÃO, NO âMBITO PESSOAL, ENTRE OUTROS | 01/12/2025 | 31/12/2025 | 500 | 0,00 | PROTÓCOLO SECTIES/FAPESQ | 0001/2023 |
| 128 | KAROLINA ARRUDA ROLIM | BPH/4 | - | 458/2023 | APÓS IMPARTEÇÃO DE CURSOS TECNOLÓGICOS E PROFISSIONAIS, ENTRE HABILITATIVOS E DE FORMAÇÃO, NO âMBITO PESSOAL, ENTRE OUTROS | 01/12/2025 | 31/12/2025 | 500 | 0,00 | PROTÓCOLO SECTIES/FAPESQ | 0001/2023 |

FUNDACAO APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE N°: 2309/2025

PLANILHA N°: 2309/2025
Nº PRIMEIRO TERMO: 2672/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.2206

QUANTIDADE DE TERMOS: 25
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 13.867.071,79
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A) | QUALIFICAÇÃO | INTERVENIENTE | TERMO | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO) | PERÍODO DE VIGÊNCIA | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | INSTR. DE FOMENTO | NR DO INSTRUMENTO | |
|----|---|---------------------|---------------|-----------|---|---------------------|------------|-----------------------|------------------------|--|------------|
| 1 | EASY DATA SOLUTIONS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2672/2025 | FORÇA DE VENDAS 2.0 | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 395.210,85/ 197.580,28 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 2 | MENOTE DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2673/2025 | MENOTE | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 416.020,58/ 207.979,09 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 3 | MV ESCALANTE LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2674/2025 | ESCALANTE ACADEMIA - EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO (EMPRENDIMENTO) | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 395.219,54/ 197.581,36 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 4 | SOFT PERFORMANCE LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2675/2025 | LUBI - IN: INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL TRANSFORMANDO A HABILIDADE DA PESSOA NA INDÚSTRIA | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 405.223,29/ 202.581,26 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 5 | I MATRICULEI LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2676/2025 | I MATRICULEI | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 411.038,54/ 205.479,45 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 6 | NEONOR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2677/2025 | A GENERATIVA E A INOVADORA NO CÓDIGO HABILITAR A INTELLIGÊNCIA CONVERSACIONAL NA GESTÃO DA EXPERIÊNCIA DO PACIENTE | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 395.171,47/ 197.581,50 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 7 | BRASON AGENCIA DE VIAGENS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2678/2025 | TRILHAS DE TURISMO DE NEGÓCIOS PARA A ECONOMIA CRIATIVA | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 347.128,47/ 175.538,20 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 8 | UAU HUB DE INovação E TECNOLOGIA LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2679/2025 | INITIA - ANTRÍDIO VIRTUAL INTELLIGENTE TRANSFORMANDO A HABILIDADE DA PESSOA COM A ANÁLISE DE DADOS | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 416.020,58/ 207.979,09 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 9 | ITG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2680/2025 | PLATAFORMA DE EVENTOS BEVENT | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 403.322,65/ 201.586,08 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 10 | LEDEGR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2681/2025 | AVIAÇÃO DE INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL E BLOCKCHAIN NA GESTÃO ARQUITETÔNICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RELACIONADOS | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 357.653,51/ 178.304,34 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 11 | ELABORATIVA SERVIÇO DE APOIO À EDUCAÇÃO LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2682/2025 | ELABORATIVA: APOIO EDUCATIVO - USO DA IA PARA ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS NEUROFÍSICOS E NEUROLOGICOS | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 342.477,50/ 174.238,75 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 12 | MIR TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2683/2025 | FLEX AI: PLATAFORMA SARA PARA CRIAÇÃO DE BOTS INTELLIGENTES | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 415.088,42/ 207.979,22 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 13 | MOODZ SERVIÇOS E SOLUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2684/2025 | MODZ - AFIRMEANDO OS VALS DA CULTURA E A INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA DA MUSICA E DA CRIAÇÃO DE MUSICA - INVESTIMENTO INTEGRADO - INVESTIMENTO | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 360.291,35/ 188.116,65 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 14 | EDUCATION4PEOPLE LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2685/2025 | GO BIG ZAP! INOVAÇÃO E INCLUSÃO EDUCATIVA | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 358.006,41/ 179.276,32 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 15 | VS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2686/2025 | MINOCARE+ | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 416.020,60/ 207.979,20 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 16 | RUBI SOLUÇÕES - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2687/2025 | DIRFLEX: PLATAFORMA DE INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 416.024,85/ 207.979,22 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 17 | PLATAFORMA PERSONAL DIGITAL DE TREINAMENTOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2688/2025 | O PERSONAL DIGITAL: HUB DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPOSIÇÃO ESPORTIVA | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 383.219,47/ 191.581,80 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 18 | PREVGROUP LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2689/2025 | E-ATESSO: SOLUÇÃO DIGITAL PARA AUTENTICAÇÃO DE ATESTADOS | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 369.026,18/ 184.486,42 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 19 | ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2690/2025 | SISTEMA SUPERVÍRIO PARA MÚLTIPLOS ESTÔMOS E INCLUSO GERACIONAL, ELES E IWS | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 366.682,60/ 186.313,80 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 20 | MINDSUN LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2691/2025 | MINDSUN ENERGY | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 398.686,98/ 199.312,69 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 21 | CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISA LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2692/2025 | OBSEVATORIO DA IGUALDAD EDUCATIVA INCLUSIVO | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 405.620,06/ 202.779,61 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 22 | FAIMA TECNOLOGIA LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2693/2025 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E DA INVESTIMENTO | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 390.031,56/ 194.982,53 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 23 | ALCAUTEC FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2694/2025 | SISTEMA DE PÁRA-ANALISE CONTÍNUA (STAC) PARA O CONTROLE DE HUMIDIDADE, TEMPERATURA E PRESENÇA DE MICROORGANISMO | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 405.218,16/ 202.598,69 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 24 | BIDENSAO E DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2695/2025 | IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E DA INVESTIMENTO | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 407.620,35/ 205.479,65 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |
| 25 | LUDILAND ANIMAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA | SUBVENÇÃO ECONÔMICA | - | 2696/2025 | LUDILAND | 11/12/2025 | 10/12/2028 | 700/ 500 | 416.020,80/ 207.979,20 | FINEP/FAPESQ PROGRAMA TECNOVA II PB | Nº 58/2024 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

Recorrente: DATEN TECNOLOGIA LTDA

O Ministério Públco da Paraíba, através da Diretoria de Licitações, torna público aos licitantes interessados, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conheceu e, no mérito, negou o recurso interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01, mantendo a decisão do Pregoeiro. Fica a licitante recorrente e demais licitantes intimados da decisão.

João Pessoa, 12/Dezembro/2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 321/2025/TCE/PB

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1701/2025,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho, no período de 03/12/2025 a 19/12/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folga Eleitoral.

PORTARIA 324/2025/TCE/PB

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO TC 06624/25

| Id | Nome | Cargo | Matrícula | Nível atual | Nível novo |
|----|-----------------------------------|--------|-----------|-------------|------------|
| 1 | Lisandro Moreira Pita | ACE | 3706869 | 20 | 21 |
| 2 | Pedro de Souza Fleury | ACE | 3707881 | 20 | 21 |
| 3 | Érika Manuela de Andrade Campos | ACE | 3705609 | 21 | 22 |
| 4 | Carlos Bráulio da Silveira Chaves | ASSJUR | 3706851 | 22 | 23 |
| 5 | Astrogildo Cabral de Araújo | ADOC | 3705102 | 27 | 28 |
| 6 | Ana Claudia da Costa Ferreira | ADOC | 3704360 | 28 | 29 |
| 7 | Danielle Souza de Paiva | ADOC | 3704386 | 28 | 29 |
| 8 | Fernando Antonio da Silva Júnior | ADOC | 3704351 | 28 | 29 |

PORTARIA 325/2025/TCE/PB

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0894/2025,

RESOLVE designar RICARDO GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 3703835, para substituir MARGILDO DE LACERDA DANTAS, matrícula nº 3703894, na função de confiança de Assessor Técnico, no período de 10/12/2025 a 09/03/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde, dando continuidade à substituição autorizada pela Portaria TC N° 0231/2025, publicada no DOE de 23/09/2025.

SEVERINO CLAUDIO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC N° 041/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

<p

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2025, com o seu objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROVISÃO HABITACIONAL – CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A PROPOSTA N° 040247/2025 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: SOUSA SERVIÇOS E TOPOGRÁFIA LTDA - ME – CNPJ n° 60.547.196/0001-60, considerada vencedora da proposta com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Aguiar - PB, 12 de Dezembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE CALDAS ALVES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00169/2023 - Jose Rivaldo da Silva 02915905436 - 2º Aditivo - redução de R\$ 0,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de implementos agrícolas tipo ENSILADEIRA para atender as necessidades da Secretaria de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Assunção PB, conforme especificações e condições contantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDINALDO BRANDAO DE OLIVEIRA (E. B. MOTORES MAQUINAS E QUIPAMENTOS) - R\$ 22.900,00.

Assunção - PB, 11 de Dezembro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das obras de Iluminação e Revitalização dos Canteiros Centrais e Praças na zona urbana do município de Assunção - PB, através de recursos oriundos de Transferências Especiais □ Plano de Ação n.º 09032024-068610/2024 do Ministério da Fazenda e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação

do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00211/2024 - Nordeste Construções e Serviços Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.595,12. ASSINATURA: 12.12.25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 11/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00154/2025 - 11.12.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇOES EIRELI - R\$ 112.608,90.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 00146/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00316/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e a empresa 62.261.239 FRANCISCO ULYSSES OLIVEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 62.261.239/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM TEMÁTICA NATALINA, INCLUINDO ELENCO CARACTERIZADO COM 50 PERSONAGENS, FIGURINOS, ATORES, BANDINHA MARCIAL COM 5 MÚSICOS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | CARGO |
|--------------------|------------------|---|
| Gestor do Contrato | TIAGO BERNARDINO | SECRETÁRIO |
| Fiscal Técnico | SILVIA SALES | DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SME |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 00147/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00317/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Mara Fernanda Barros Pereira | 2107898 |
| Fiscal do Contrato | Renata da Silva Soares | 4007480 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 00148/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00318/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Mara Fernanda Barros Pereira | 2107898 |
| Fiscal do Contrato | Renata da Silva Soares | 4007480 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N° 00149/2025

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00320/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 08.348.687/0001-62, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, ENGENHARIA CLÍNICA NA MODALIDADE RESIDENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EMH) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO MARSICANO, UBS, SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICA, UPA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Mara Fernanda Barros Pereira | 2107898 |
| Fiscal do Contrato | Renata da Silva Soares | 4007480 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00015/2025 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2025 – FMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00015/2025 – FMS – PMBEX, referente a adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00036/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que tem por órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Sumé - CNPJ/MF 08.874.935/0001-09, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 59.979.610/0001-21, pelo valor total estimado de R\$ 1.130.654,4 (um milhão e cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00054/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00167/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00054/2025 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00167/2025 – FMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

– CNPJ: 01.611.866/0001-00, no valor global de R\$ 1.705.086,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00053/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00165/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00053/2025 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00165/2025 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: ONLAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.141.717/0001-03, no valor estimado de R\$ 358.984,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, COMO ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO DOS ENXOVAIS HOSPITALARES, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00052/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00164/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00052/2025 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00164/2025 – FMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor global de R\$ 1.946.027,50 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, ENGENHARIA CLÍNICA NA MODALIDADE RESIDENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EMH) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO MARSICANO, UBS, SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICA, UPA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 12 de Dezembro de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00316/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM TEMÁTICA NATALINA, INCLUINDO ELENCO CARACTERIZADO COM 50 PERSONAGENS, FIGURINOS, ATORES, BANDINHA MARCIAL COM 5 MÚSICOS E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00056/2025 – PMBEX ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00169/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12/12/2025 A 31/12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DO PROCON – BAYEUX/PB

CONTRATADA: 62.261.239 FRANCISCO ULYSSES OLIVEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 62.261.239/0001-72
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00173/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BIOQUÍMICA/IMUNO-HORMÔNIO, HORMÔNIOS, IMUNOLOGIA, HEMATOLOGIA/HEMOSTASIA, COAGULAÇÃO, MICROBIOLOGIA, TESTE LABORATORIAL REMOTO-TLR E UROANÁLISES, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES ESPECÍFICOS; BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE BAYEUX-PB – LACEB.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB - CNPJ N° 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: KENKO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 50.506.511/0001-58
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2024 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 A 12 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA 12 DE DEZEMBRO DE 2025 A 12 DE DEZEMBRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00319/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, COMO ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO DOS ENXOVAIS HOSPITALARES.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2025 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12/12/2025 A 12/03/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: ONLAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.141.717/0001-03

VALOR ESTIMADO: R\$ 358.984,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00320/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, ENGENHARIA CLÍNICA NA MODALIDADE RESIDENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EMH) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO MARSICANO, UBS, SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICA, UPA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00052/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00164/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 12/03/2026 (COM MORTE SÚBITA)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 08.348.687/0001-62

VALOR: R\$ 1.946.027,50 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00317/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00054/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 12/06/2026 (COM MORTE SÚBITA)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00

VALOR: R\$ 1.705.086,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00318/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0015/2025 FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2025 FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12/12/2025 A 12/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 59.979.610/0001-21

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.130.654,4 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Editorial: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnnp.

Boa Vista - PB, 12 de Dezembro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 074/2025 publicado no DOE e Jornal a União do dia 11/12/2025. **Onde se lê: 23/12/2025, leia-se: 26/12/2025.** Os demais atos ficam inalterados, não modificando a formulação das propostas. Data de abertura: **26/12/2025 às 09h00min** (horário local).

Boqueirão, 12 de Dezembro de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 19 de Dezembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ABRANGENDO COLETA, TRANSPORTE, VARRIÇÃO ELÉTRICA, CAPINAÇÃO, PODA, MANUTENÇÃO DE VIAS, OPERAÇÃO DE FROTA E APOIO OPERACIONAL. Justificativa: De ordem Administrativa, por divergência no Edital e o Projeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã - PB, 11 de Dezembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2025

O Município de Brejo do Cruz - PB torna público que realizará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando a CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DO AGRICULTOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE para atender à

necessidade dos alunos matriculados na rede municipal de educação. Os interessados deverão apresentar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, com início das propostas em 17/12/2025, às 08h, até 09/01/2026 às 08h. A sessão pública para abertura das propostas ocorrerá na mesma data e horário na referida plataforma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 15.226/2025 de 30 de setembro de 2025 e nas resoluções do FNDE relativas ao PNAE, subsidiariamente com a lei federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: podem ser obtidas no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Contato: E-mail: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 12 de Dezembro de 2025

MARCELLO HENRIQUE G.G. DE ALBUQUERQUE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEIRA N° 3010 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir **CAMILA HOLANDA GOMES DE LUCENA**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana - SEPMDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2025

PORTEIRA N° 3011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **ANELIZE PAREDES GUEDES**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana - SEPMDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2025

PORTEIRA N° 3012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ANELIZE PAREDES GUEDES**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA, símbolo CDS-1, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA - SEPMDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90012/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, para: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, A EMPRESAS PRIVADAS DO SETOR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E FRONT STAGE, NO EVENTO "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2026", A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ENTRE OS DIAS 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, A EMPRESAS PRIVADAS DO SETOR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES E FRONT STAGE, NO EVENTO "CARNAVAL DE". Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br; Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Cajazeiras - PB, 12 de Dezembro de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90049/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br; Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Cajazeiras - PB, 12 de Dezembro de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de combustível, destinados ao atendimento da frota veicular própria e/ou locado a esta edilidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Capim - PB, 11 de Dezembro de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinados ao atendimento da frota Veicular pertencente e/ou locado a este Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Capim - PB, 11 de Dezembro de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços



objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinados ao atendimento da Frota Veicular Própria e/ou locada a este Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 11 de Dezembro de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município durante o exercício. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2026 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de janeiro de 2026 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Dezembro de 2025

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social - HIS - Padrão Popular (CR 1100406-84), no Município de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 08 de janeiro de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 08 de janeiro de 2026 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Dezembro de 2025

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Catolé do Rocha torna pública a necessidade de retificação referente Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025/ Proc. Licitatório nº 1/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Onde se lê: Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440, CNPJ nº 32.556.346/0001-67 e a empresa JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ nº 08.846.966/0001-56. Leia-se: Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ nº 08.846.966/0001-56. Conforme Publicação nos Diários: DOU, Seção 3, nº 234, pág. 176 de 09 de dezembro de 2025; DOE, pág. 47, de 10 de Dezembro de 2025 e DOM, nº 4084, pág. 04, de 09 de Dezembro de 2025.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2024

Proc. Licitatório nº 124/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa ALLINE SALDANHA BARRETO 1056470435, CNPJ nº 37.910.472/0001-91. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, até o final do exercício financeiro de 2026. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Sec. Municipal

de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT;10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO SITIO CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: ***.***.116/0001-** - R\$ 503.000,00.

Caturité - PB, 04 de Dezembro de 2025

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO SITIO CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FDE N° 010/2025 E RECURSOS PRÓPRIOS A TITULO DE CONTRAPARTIDA 02.010 – 15.451.1009.1013 – 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até 05/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT N° 10202/2025 - 05.12.25 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ ***.***.116/0001-** - R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 398.500,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023/FNDE/MEC; DESIGNO os servidores Wagner Rodrigues do Nascimento, como Gestor de Contratos e Caline Graziela Pereira de Lima Albuquerque, como Fiscal de

Contratos, decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Cubati/PB, através do seu Presidente da CPL, **RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO**; Objeto: Execução de Obras de Construção de 01 (Uma) Escola em Tempo Integral com 09 Salas de Aula Padrão FNDE. **Onde se lê:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025, Leia-se: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025.. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep. Cubati.. - PB, 12 de Dezembro de 2025

NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00097/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0004/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos da linha farma (Genérico), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da CMED/ANVISA, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Ao valor do Contrato n.º 0097/2025, que importa em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), fica acrescido o valor de R\$ 31.250,00 (trinta e hum mil duzentos e cinquenta reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00097/2025, conforme preceituou o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati'

Contratada: GISALMA GABRIEL INOCENCIO.

Cubati - PB, 12 de Dezembro de 2025

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis, destinados a atendimentos das Frotas Veiculares pertencentes e/ou locadas a Edilidade e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitegi/PB, pelo período de 12 meses. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Editorial: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Cuitegi - PB, 11 de Dezembro de 2025

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Editorial: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Curral de Cima - PB, 12 de Dezembro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que Torna SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 0036/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 11.12.25, pag.48 e no Jornal A União do dia 11.12.2025, pag 25.. Motivo: erro na publicação.

Damião/PB, 12 de Dezembro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de uma Pick-up para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, destinada ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e operacionais da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Editorial: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Dona Ines - PB, 11 de Dezembro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 Km de distância da Sede do Município, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento da frota, para consumo no exercício financeiro de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Editorial: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pnep.

Duas Estradas - PB, 12 de Dezembro de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA - R\$ 4.999,80; 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO - R\$ 15.750,00; CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - R\$ 41.966,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 28.689,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 62.000,00; R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - R\$ 116.000,00; RENATA DA SILVA LIRA LINS - R\$ 94.276,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - R\$ 5.249,40; TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 39.999,80.

Esperança - PB, 03 de Dezembro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: 2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542. VIGÊNCIA: até 04/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00263/2025 - 04.12.25 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 39.999,80; CT N° 00264/2025 - 04.12.25 - 44.462.387 ANDREYA BISPO DE LIMA - R\$ 4.999,80; CT N° 00265/2025 - 04.12.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 62.000,00; CT N° 00266/2025 - 04.12.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 28.689,00; CT N° 00267/2025 - 04.12.25 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - R\$ 5.249,40; CT N° 00268/2025 - 04.12.25 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - R\$ 41.966,00; CT N° 00269/2025 - 04.12.25 - RENATA DA SILVA LIRA LINS - R\$ 94.276,00; CT N° 00270/2025 - 04.12.25 - 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO - R\$ 15.750,00; CT N° 00271/2025 - 04.12.25 - R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - R\$ 116.000,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de materiais de consumo destinado as diversas secretarias municipais, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT N° 00050/2023 - CNPJ nº 13.577.092/0001-19 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N° 00013/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de vias públicas, no bairro da Suburbana, com recursos oriundos de Transferência Especial nº 202544360001, localizadas no município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025.

VIGÊNCIA: até 09/06/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00252/2025 - 11.12.25 - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 07.275.651/0001-33 - R\$ 522.654,45 (quinhentos e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Itabaiana, 12 de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NOVO E SEM USO ANTERIOR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 10038/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 1032 Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual Objetivo: Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual 17100000 Transferência Especial dos Estados Aplicações Diretas 000020 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL N° da Emenda/ano 713/2025. VIGÊNCIA: até 10/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00496/2025 - 12.12.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 151.400,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS PARA SOLUÇÃO TÉCNICA COMPLETA, ELABORAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PMSB - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO, PROGNÓSTICO DE CENÁRIOS, DEFINIÇÃO DE METAS E INDICADORES, PLANEJAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV DA LEI 14.133/2021; Dispensa de Licitação nº DP 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 08301/2025 - 12.12.25 - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX - R\$ 179.775,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço N° 0007/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 0007/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB, Aquisição De Materiais Esportivos, Mochilas E Brindes Diversos Destinados As Diversas Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Itatuba -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00023/2025 - L & J Transfer Ltda. - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00041/2025 - Ortoshop Comercio Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.183,00. ASSINATURA: 10.12.25

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de Ateliê/Estilista para o fornecimento de figurinos completos destinados à Banda Marcial Alcione Ribeiro de Lacerda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00033/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00116/2025 - Ateliê de Costura Etialis Nascimento Ltda - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 12.12.25

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00104/2025 - Br3 Comercio e Distribuicao Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 02.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço N° 0007/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 0007/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - PB, Aquisição De Materiais Esportivos, Mochilas



E Brindes Diversos Destinados As Diversas Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De Itatuba -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00023/2025 - L & J Transfer Ltda. - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00041/2025 - Ortoshop Comercio Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.183,00. ASSINATURA: 10.12.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00046/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: Aquisição de Veículos automotores, tipo van, zero quilômetro, para o município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00003/2025, a qual sugere a contratação de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38, Valor: R\$ 845.000,00.

Manaíra - PB, 12 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO N.º 40801/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00008/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, referente a Contratação de empresa especializada na Implantação de Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Travessia dos Santanas no município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40801/2024, de 03/12/2024 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 03 de dezembro de 2025 e tendo seu término no dia 03 de dezembro de 2026.

Manaíra - PB, 03 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO N.º 40401/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada para Reforma e Construção de Infraestrutura no Parque da Lagoa do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 927890/2022/MTUR/CAIXA, referente ao Contrato nº 40401/2024, de 01/07/2024 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 002/2025, importa em um valor de R\$ 128.480,27 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 620.300,00 (seiscents e vinte mil, e trezentos reais) equivale a um valor total de R\$ 748.780,27 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente 20,71%.

Manaíra - PB, 12 de Dezembro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Editorial: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 10 de Dezembro de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2025 DE 16.09.2025

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00080/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 16/12/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 120(cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 043,044/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20610-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.303.2005.2027-MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – 10.302.2020.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 10.301.2005.2025-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO-BLATB – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 169/2025 - 26.11.25 - PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ 32.194.799/0001-90 - R\$ 163.690,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e noventa reais); CT Nº 170/2025 - 26.11.25 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 37.735.608/0001-74 - R\$ 188.678,50 (cento e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - Andre Felipe Marcos de Lima - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2024 - Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RE-

CURSOS HIDRICO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00018/2024 - Jpl Locacoes e Servicos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00067/2022 - Natal Jose Barbosa da Silva Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.12.25

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/12/2025, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de veículo com 7 lugares, 0KM, novo, para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/12/2025, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00053/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/12/2025, às 14h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 12/12/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, GERENCIADA PELO CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dom Park Industria e Comercio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, GERENCIADA PELO CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA - R\$ 203.326,00.**

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, GERENCIADA PELO CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Nova Floresta - PB, 11 de Dezembro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A TABELA CMED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDS - R\$ 97.400,00; SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 279.960,00.**

Nova Palmeira - PB, 12 de Dezembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025 VIGÊNCIA: até 11/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00255/2025 - 11.12.25 - FAGNER JOSÉ BEZERRA - ME - R\$ 49.302,00; CT Nº 00256/2025 - 11.12.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PEÇAS, RETIFICA E SER - R\$ 374.988,00; CT Nº 00257/2025 - 11.12.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 356.688,00; CT Nº 00267/2025 - 11.12.25 - PETRONIO GOMES DOS SANTOS LTDA - R\$ 52.800,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na **MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR**

PREÇO, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 19/12/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 06/01/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 06 DE JANEIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO SEDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CABANA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 12 de Dezembro de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO CENTRAL DE CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO POR ERRO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de dezembro de 2025, na página 54

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2025 – FMS

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2001/2025

onde se lê: **VALOR TOTAL:** R\$ 47.859,61 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavo).

Leia-se: **VALOR TOTAL:** R\$ 44.243,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais)

onde se lê: **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, em 05/12/2025.

Leia-se **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, em 12/12/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

CNPJ nº 11.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0009/2022, EM 31.08.2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche municipal, através de convênio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 12 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0044/2025, EM 12.03.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA CNPJ 08.046.825/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II "d" Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 12 de Dezembro 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.085/2025, EM 15.10.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JORGE LUIZ VIEIRA LOPES – CNPJ 62.521.832/0001-00.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal Logoaudiometria (IRF/LRF) e Imitaciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO N 007/2025.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 12 de Dezembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE VIAS COM PARALELEPIPEDOS – LOTE Nº 06, DAS RUAS ANAIZA HENRIQUES E LUIZ CESÁRIO DANTAS, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pnep.

Picuí - PB, 09 de Dezembro de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilóezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Pilóezinhos - PB, 12 de Dezembro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de material de construção destinado a pavimentação de estrada pública do Município de Pilóezinhos/PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: www.piloezinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Pilóezinhos - PB, 12 de Dezembro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços

objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores diversos, destinado aos veículos próprios do Município de Pilóezinhos-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Pilóezinhos - PB, 12 de Dezembro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E REAGENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Queimadas - PB, 12 de Dezembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DIVERSOS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS -PB, CONFORME CONVÉNIO FDE Nº 048/2025 ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncc.

Queimadas - PB, 12 de Dezembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA - RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº. 11170.236000/1240-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.liticacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Dezembro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 16 de Dezembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na realização de Exames de Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia de Articulação, visando atender às demandas da população assistida pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, conforme agendamentos realizados pelas unidades de saúde e/ou setor de regulação municipal. Justificativa: Razões de interesse público por incorreções no instrumento convocatório. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 12 de Dezembro de 2025

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de Ônibus escolar, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 106585 – Forma de Pagamento: Transferência Direta; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 497.152,49.

Salgado de São Felix - PB, 11 de Dezembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, após negociação com os segundo colocados nos itens: 12, 96, 111, 122, 123, 124, 180, 184, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valores totais da contratação: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Itens: 96, 111, 122, 123, 124, 180 - Valor: R\$171.733,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Itens: 12 - Valor: R\$ 7.950,00, WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Itens:184 - Valor: R\$ 29.200,00. Valor Total: R\$ 208.883,00.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Itens: 96, 111, 122, 123, 124, 180 - Valor: R\$171.733,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Itens: 12 - Valor: R\$ 7.950,00, WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Itens:184 - Valor: R\$ 29.200,00. Valor Total: R\$ 208.883,00.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Itens: 96, 111, 122, 123, 124, 180 - Valor: R\$171.733,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Itens: 12 - Valor: R\$ 7.950,00, WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Itens:184 - Valor: R\$ 29.200,00. Valor Total: R\$ 208.883,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025 SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, após negociação com os segundo colocados nos itens: 51, 64, 71, 72, 79, 80, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valores totais da contratação: ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ: 08.856.937/0001-75, Itens: 64, 71, 72, 79, 80 - Valor Total: R\$ 468.840,00. Itens declarados fracassados: 51.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ: 08.856.937/0001-75, Itens: 64, 71, 72, 79, 80 - Valor Total: R\$ 468.840,00. Itens declarados fracassados: 51.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ: 08.856.937/0001-75, Itens: 64, 71, 72, 79, 80 - Valor Total: R\$ 468.840,00. Itens declarados fracassados: 51. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 10 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00045/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a REVOCAÇÃO da Inexigibilidade nº 00045/2025, que tem por objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação da Banda “EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL”, para realização de show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 01h30min, no Parque de Eventos, em comemoração às Festividades de Emancipação Política do Município de Santa Luzia/PB. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a aprovação, em 17 de novembro de 2025, do Convênio MTur - Transferegov nº 982085/2025, o qual alterou as condições para a realização do evento e impôs readequações administrativas, tornando inóportuna a continuidade do procedimento de inexigibilidade e do contrato dele decorrente. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a REVOCAÇÃO da Inexigibilidade nº 00046/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa responsável pela

apresentação da “BANDA ENCANTU’S” para realização de Show no dia 23/11/2025, com duração mínima de 02h:00min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a aprovação, em 17 de novembro de 2025, do Convênio MTur - Transferegov nº 982085/2025, o qual alterou as condições para a realização do evento e impôs readequações administrativas, tornando inóportuna a continuidade do procedimento de inexigibilidade e do contrato dele decorrente. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00047/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a REVOCAÇÃO da Inexigibilidade nº 00047/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação da “BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ”, com duração mínima de 01h:30min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a aprovação, em 17 de novembro de 2025, do Convênio MTur - Transferegov nº 982085/2025, o qual alterou as condições para a realização do evento e impôs readequações administrativas, tornando inóportuna a continuidade do procedimento de inexigibilidade e do contrato dele decorrente. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00048/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a REVOCAÇÃO da Inexigibilidade nº 00048/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor “MARLUS VIANA”, com duração mínima de 01:20min no Parque de Eventos em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a aprovação, em 17 de novembro de 2025, do Convênio MTur - Transferegov nº 982085/2025, o qual alterou as condições para a realização do evento e impôs readequações administrativas, tornando inóportuna a continuidade do procedimento de inexigibilidade e do contrato dele decorrente. O Termo de Revogação encontra-se disponível no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 21 de Novembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos (Tipo passeio e Van ou Minibus) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 29/12/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 12 de Dezembro de 2025

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB torna público aos interessados que TORNAR SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOE/PB de 12/12/2025, pág. 47, Jornal A União de 12/12/2025, pág. 18, e DOU de 12/12/2025, pág. 412, Seção 3, referente ao EXTRATO DE CONTRATO, onde consta - CONTRATO Nº 00335/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em sistemas de informatização da saúde pública, para fornecer licenças de uso particular de um sistema de gestão integrado de saúde adaptado para plataformas móveis e web. O sistema deve incluir serviços de monitoramento de indicadores específicos da saúde primária, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, gerenciando as atividades dos profissionais de saúde, saúde comunitária e controle de doenças endêmicas. Inclui ainda uma solução integrada para interoperabilidade com sistemas da média complexidade no âmbito de gerenciamento de filas, controle e avaliação, painéis de atendimento, integração com sistemas laboratoriais, planejamento e programação e gerenciamento de atendimentos não disponíveis no domicílio da contratante. A solução deve prover controle de chamadas e hospedagem segura em nuvem, instalação e suporte aos sistemas ministeriais utilizados pela contratante no âmbito da

saúde primária, com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, de estação de trabalho, impressoras, monitores/Smart TV e tablets necessários para o lançamento das informações do Município de Santa Luzia-PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia, 12 de Dezembro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 00336/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00012/2025

OBJETO: Contratação de instituição bancária Caixa Econômica Federal (CAIXA) para operar os serviços de processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura de Santa Luzia/PB, representados, por uma estimativa de 1099 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação do débito na conta corrente do Ente Público.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB (Contratante), CNPJ N° 09.090.689/0001-67, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Contratada), CNPJ N° 00.360.305/0001-04.

VALOR GLOBAL: 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao item 01, conforme proposta da contratada anexada ao processo.

FUNDAMENTOS: Art. N° 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2025 a 11/12/2030.

DATA DO CONTRATO: 11 de Dezembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA N° 0004/2025,****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Agente de contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 0004/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA que tem como objeto a implantação de passagem molhada na zona rural no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - CNPJ N° 26.849.494/0001-77, com sede na Rua Mossoró, 576, sala 06, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-90, com valor global de R\$ 384.495,74 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 12 de Dezembro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de
São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00030/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PRAÍBA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - CPF: 049.377.234-05 - R\$ 33.699,60.

São João do Tigre - PB, 17 de Novembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN 00028/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL,

COM ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, VISANDO RECONHECER O DIREITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, À ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, BUSCANDO ANGARIAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 recuperado.

São João do Tigre - PB, 20 de Outubro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, VISANDO RECONHECER O DIREITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, À ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, BUSCANDO ANGARIAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, e art. 13 inciso V, Inexigibilidade de Licitação n° IN 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/10/2030. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 08901/2025 - 05.11.25 - MARCOS INÁCIO ADVOGADOS - R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 recuperado.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM CAUSAS TRABALHISTAS PERANTE O RIBUNAL DE JUSTIÇA DA PRAÍBA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 09/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 09201/2025 - 09.12.25 - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER - R\$ 33.699,60.

**Prefeitura Municipal de
São João do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00064/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00064/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 96.581,00.

São João do Cariri - PB, 12 de Dezembro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2025
LEI N° 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, mediante a operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, junto à rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina e diesel S10), destinados aos veículos e máquinas do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 05/01/2026. Fundamento legal: Lei n° 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pnep/pt-br e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 12 de Dezembro de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das Escolas municipais EMEIEF YAYA TAVARES, EMEIEF JOAQUIM VENÂNCIO DE ARAUJO e EMEIEF JOSÉ RODRIGUES COURA, situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência e especificações anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00061/2024 - Harg Empreendimentos, Construcoes e Incorporacoes Ltda - 5º Aditivo - R\$ 65.649,86. **ASSINATURA:** 12.12.25

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PASTILHA, CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.721.561/0001-97, ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.602.104/0001-31. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 12 de Dezembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA CORRETA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.896.138/0001-62, VIDRACARIA SOUSA VIDROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.836.237/0001-78. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 12 de Dezembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 580/2025

CONCORRÊNCIA N° 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da construção da quadra poliesportiva localizada no Núcleo III, no município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - CNPJ N° 26.764.981/0001-37

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 564.041,16 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.160/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 19.910.105/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR nas cláusulas primeira e segunda do contrato nº 01.160/2025 do dia 07 de agosto de 2025, o valor do contrato de **R\$ 2.199.472,55** (Dois Milhões, Cento e Noventa e Nove mil, Quatrocentos e setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Será acrescido o valor de R\$ 431.776,67 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), aproximadamente o percentual de 19,63 % (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 2.631.249,22 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 124, alínea I, "b" e art. 125 da Lei nº. 14.133/2021 atualizada e cláusula quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2025.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N° 00001/2025

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Adesão n.º 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Veículo automotor, tipo minivan com no mínimo 07 lugares, zero km para o município de Várzea/PB, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 10038/2025 - Pregão Eletrônico nº 00038/2025, do Município de Paulista - PB; a qual sugere a contratação de: Valor: R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 10038/2025 - Pregão Eletrônico nº 00038/2025, do Município de Paulista - PB.

Várzea - PB, 11 de Dezembro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 00024/2025 LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão cultural, visando o apoio técnico no planejamento estratégico, na captação de recursos através da formatação de projetos para leis de incentivo (como Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc) e outros editais, na assessoria para a realização do calendário de eventos culturais, e na promoção de ações de capacitação para os agentes culturais locais, em suporte às atividades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Várzea-PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/12/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 12 de Dezembro de 2025

MARIA ANUNCIADA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO N° 80101/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2025

OBJETO: Aquisição de Veículo automotor, tipo minivan com no mínimo 07 lugares, zero km para o município de Várzea/PB, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 10038/2025 - Pregão Eletrônico nº 00038/2025, do Município de Paulista – PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB e a empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ N° 00.585.424/0001-65. **VALOR:** R\$ 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). **FUNDAMENTOS:** art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 10038/2025 - Pregão Eletrônico nº 00038/2025, do Município de Paulista - PB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES.

Várzea - PB, 11 de Dezembro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Pombal

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM DA MESA E GRAVAÇÕES DE ÁUDIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00010/2025 - 13.754.279 Adeilton Araujo Galdino - CNPJ: 13.754.279/0001-40 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026 ASSINATURA: 12.12.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00011/2025 - PÚBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026. ASSINATURA: 12.12.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de TODA documentação, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas da Câmara Municipal de Pombal - PB, do ano de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00017/2025 - Denize Torres Candeia - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 9 (nove) meses, passando para 30/09/2026. ASSINATURA: 12.12.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sistema de Protocolo da Câmara Municipal de Pombal/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00018/2025 - Denize Torres Candeia - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 9 (nove) meses, passando para 30/09/2026. ASSINATURA: 12.12.2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de conteúdo audiovisual ao vivo para as sessões da Câmara Municipal de Pombal a serem vinculados na internet pelo Youtube, através do canal da Câmara Municipal de Pombal-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00019/2025 - 44.203.315 Camila Manuela Fiusa de Araujo - CNPJ: 44.203.315/0001-01 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 8 (oito) meses, passando para 31/08/2026. ASSINATURA: 12.12.25

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Sítio Marés, S/N - Zona Rural - Itapororoca - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2025. Local onde vai ser realizado o certame: Rua Projeto, S/N - Bairro da Roseiro - Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelita Lima de Oliveira Neste Município, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Insumos para Estímulo à Produção de Frutas, Melhorando a Renda e a Qualidade de Vida dos Produtores, destinado a Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares, localizado na cidade de Itapororoca - PB, conforme Termo de Fomento nº 981652/2025 - Ministério da Agricultura e Pecuária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98725-4525. E-mail: pericles_vnunes@hotmail.com. Edital: <http://associacaomares.com.br/>; <https://itapororoca.pb.gov.br/>; www.gov.br/pnepc.

Itapororoca - PB, 11 de Dezembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13º REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA

ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO Nº 015/2025
TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 012/2025 - Processo de nº 015/2025, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a
DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA – CNPJ: 21.641.059/0001-39.
Valor Global: R\$ 19.877,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais)
DATA: João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

ASSINATURA: FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CARGO: CONSELHEIRA PRESIDENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPERANÇA-PB

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULA DANIELLE BELARMINO DA SILVA HENRIQUES, Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com o Decreto-Lei nº 58/1937, Decreto nº 3.079/1938 e Lei nº 6.015/1973, TORNA PÚBLICO que foram depositados neste Cartório, pela empresa SÃO MIGUEL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 61.895.296/0001-40, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 82, Centro, Montadas-PB, os documentos exigidos para registro do LOTEAMENTO SÃO MIGUEL, incluindo Memorial Descritivo, Planta, ART e demais peças técnicas, de responsabilidade do Eng. Daniel Franklin da Silva – CREA nº 162066180-2.

O loteamento situa-se no perímetro urbano de Montadas-PB, com área total de 25.000,00 m², adquirido pela requerente de Flávio Veríssimo da Silva e Célia Maria Costa Veríssimo da Silva, conforme Escritura Pública lavrada às fls. 103/104v do Livro 206 e registrada sob nº R-20 da Matrícula 6975, deste Registro. A área encontra-se demarcada pelos pontos georreferenciados constantes no Memorial Descritivo e é composta por 95 lotes, distribuídos em 6 quadras (A a F), além de áreas públicas destinadas a ruas, área verde e área institucional, perfazendo a totalidade do loteamento aprovado pela Lei Municipal nº 626/2024, de 23 de abril de 2024.

O sistema viário é composto por 7 ruas projetadas, sendo 6 com 8,00 m e 1 com 7,19 m, todas com calçadas de 1,50 m de largura.

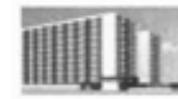
FICAM INTIMADOS, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 58/1937, todos aqueles que se julgarem com direito sobre o imóvel loteado, ou que tenham razões para oferecer impugnação, a fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital.

Decorrido o prazo sem impugnação, ou sendo esta rejeitada, será promovido o registro do loteamento, com a consequente abertura das matrículas individualizadas.

Este edital será afixado no átrio do Cartório e publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado da Paraíba, conforme exige o Decreto nº 3.079/1938.

Dado e passado neste Cartório em 10 de dezembro de 2025.

PAULA DANIELLE BELARMINO DA SILVA HENRIQUES
OFICIAL SUBSTITUTA



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEIRAMAR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

Ficam os senhores condôminos do Condomínio do Edifício Beiramar, CNPJ 09.192.824/0001-85, sito à Av. Cabo Branco, nº 2204, Bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58045-010, convocados para, nos termos do artigo 13º, da Convenção Condominial comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no Salão de Reuniões do Condomínio no dia 17/12/2025 (quinta-feira), às 19:00h em primeira chamada, havendo "quórum" legal, ou, às 19:30h, em segunda e última chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Discutir e votar o relatório e as contas do síndico referente ao exercício de 2025, considerando o parecer do Conselho Consultivo;

2º - Discutir e votar a previsão orçamentária face ao atendimento das despesas ordinárias do condomínio, para o exercício de 2026, conforme relatório a ser apresentado pelo síndico em assembleia, determinando a cota mensal que caberá a cada condômino;

3º - Discutir e votar a criação da taxa extraordinária para cumprimento do aditivo contratual ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção da Fachada do Condomínio, autorizado em Assembleia, já apreciado pelo Conselho Consultivo.

4º - Discutir outros Assuntos de interesse comum.

Outrossim, lembro a todos os prezados condôminos que a presente assembleia é específica aos assuntos constantes da ordem do dia. Informo, igualmente, que: 1) os condôminos poderão se fazer representados por instrumento procuração pública ou particular, respeitados, neste caso, os preceitos de sua legalidade previstos nos arts. 653 e ss. do Código Civil; 2) as resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Desta forma, espero contar com a estimada presença de V.Sa., e de todos os demais condôminos, subscrivendo-me.

Atenciosamente,
Claudio Freire de Barros
Síndico

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em **Nova Publicação**
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA